



LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 33, 34, 35, 70, 71, 157, 394, 409, 493, 494, 497, 498, 499, 540, 541, 542, 545 E 549 E COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEI SEDIADAS NO ÂMBITO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA OS DEMAIS.

EDITAL Nº 038/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PREAMBULO

A Prefeitura Municipal de Ibertyoga, com endereço na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, inscrita no CNPJ 18.094.839/0001-00, isenta de inscrição estadual, torna público através da Pregoeira, Sra. Fábila Emerenciana da Silva, e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG, designados pela **Portaria nº 2093, de 23 de março de 2022**, a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14, Lei Complementar 155/16, bem como os Decretos Municipais, subsidiariamente a Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislações correlatas. O tipo de julgamento será o de **Menor preço unitário**, conforme objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO: 06/07/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: às 13h

Local: Prédio da Prefeitura Sala de licitação (Rua Evaristo de Carvalho, nº 56 - Centro).

ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO: Após abertura do primeiro envelope de proposta ou **MEIA HORA** após início do credenciamento, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário

I - OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção em geral, conforme especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste edital.

II - EDITAL

2.1. Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:

- a) **Anexo I** - Termo de Referência;
- b) **Anexo II** - Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) **Anexo III** - Modelo de Proposta Comercial;
- d) **Anexo IV** - Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos;
- e) **Anexo V** - Modelo de Declaração de ME e EPP;
- f) **Anexo VI** - Modelo de Declaração de fato impeditivo;
- g) **Anexo VII** - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- h) **Anexo VIII** - Ficha cadastral e declaração de ciência.



III - ÓRGÃO SOLICITANTE

3.1. Secretário Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Administração, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Secretário Municipal de Agricultura, Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Secretário Municipal de Meio Ambiente.

IV- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento editalício, enquadradas como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEI) e Sociedade Cooperativa, que estejam em conformidade com o Inciso V do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (vedada para atividades que, pela sua natureza, exijam subordinação de mão de obra), sediados no âmbito dos limites geográficos do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

4.2. Poderão participar da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO AS EMPRESAS:

a) Suspensa ou impedida de licitar e contratar ou declarada inidônea, por ato do Poder Público, apenada no Inciso III ou IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou art. 7º da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, desde que a** abrangência da penalidade estenda a todo território nacional ou a todo o território do estado de Minas Gerais;

b) Impedida ou suspensão de licitar com o Município de Ibertyoga-MG;

c) Com falência declarada em liquidação judicial ou extrajudicial.

d) As pessoas jurídicas que não atendem as previsões legais contidas na Lei Complementar 123/06 e 147/2014 e suas regulamentações posteriores.

4.4. A observância das vedações é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo seu descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

V - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

5.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues a Pregoeira no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**ENVELOPE Nº. 01
À PREFEITURA DE IBERTIOGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022
“PROPOSTA DE PREÇOS”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**ENVELOPE Nº. 02
À PREFEITURA DE IBERTIOGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022
“DOCUMENTAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

VI - CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento iniciar-se-á a no horário e data indicados no preâmbulo deste Edital e encerrará com a abertura do primeiro envelope de proposta ou **MEIA HORA** após início do credenciamento, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

6.2. A empresa interessada deverá apresentar o contrato social e a última alteração contratual em caso de alteração contratual não consolidada, ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial.

6.2.1. O instrumento apresentado no subitem 6.2. está dispensado de ser reapresentado no envelope de Habilitação por já constar no credenciamento. Porém, será analisado, na fase de Habilitação, com o valor de documento de regularidade Jurídica.

6.3. Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira, devidamente munidos de **carteira de identidade** ou documento legal equivalente e **carta de credenciamento (Anexo II) ou Procuração particular ou procuração pública** lavrada em órgão competente, dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante.

6.3.1. Os sócios legais das empresas com poderes para exercerem direitos e assumir obrigações estão dispensados de apresentarem carta de credenciamento.

6.4. O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente.

6.5. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6.6. Deverá ser apresentada junto ao credenciamento, **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**, conforme (Anexo VI) e **FICHA CADASTRAL** (conforme Anexo VIII) contendo os dados do email oficial da proponente, telefone, dados bancários da empresa (se houver) e a declaração de ciência por estes dados.

6.7. As ME e EPP que desejarem usufruir dos direitos concedidos pela Lei Complementar 123/06 deverão apresentar declaração conforme modelo(Anexo V).

6.8. A empresa que não credenciar representante, para participar da Sessão Pública deste Pregão Presencial, não será impedida de participar do certame, porém, perderá os benefícios para alegar, questionar, contrarrazoar, manifestar intenção de interposição de recurso, seja contra decisão do Pregoeiro ou contra eventuais concorrentes participantes, bem como não poderá ofertar lances, tampouco, cobrir ofertas, em cumprimento ao Inciso XX do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e em respeito a esta modalidade de licitação que se dá obrigatoriamente de forma presencial.

6.9. A empresa que não credenciar representante para participar da Sessão Pública do Pregão deverá apresentar os documentos relacionados no item 6.2, 6.6 e 6.7 em envelope separado e identificado como envelope de credenciamento, além de apresentar os envelopes de: “Proposta e habilitação”.

6.10. Os documentos exigidos neste instrumento editalício **NÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIA SEM AUTENTICAÇÃO**, exceto aqueles que permitam conferência pela internet. Desta forma, a empresa que desejar autenticar seus documentos no Município, deverá se possível apresentar com **ANTECEDÊNCIA** ao horário previsto para início do credenciamento, procurar pelo Setor de Licitações munido dos documentos originais para proceder a autenticação.

6.11. A fase de credenciamento tem por finalidade verificar se o representante da proponente detém poderes para apresentar proposta de preço, documentos habilitatórios, propor lances, interpor recurso e

praticar os demais atos durante a Sessão. E tem por objetivo realizar o cadastro prévio da empresa no Sistema que se realiza o Pregão Presencial (Habeas Data). Portanto, na caberá nesta fase, a qualquer proponente, apresentar alegações quanto ao documento jurídico, da concorrente, apresentado em cumprimento ao subitem 6.2, bem como contestar a declaração de idoneidade apresentada. Já que, na fase de habilitação, será aberta oportunidade para realizar eventuais questionamentos.

VII - DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

7.1. Aberta a sessão que será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, momento em que dar-se-á início a fase de classificação com a abertura do (ENVELOPE Nº1).

VIII - DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

8.2. A proposta deverá apresentar:

- a) **Preço Unitário por item**, contendo especificações detalhadas do objeto cotado, com todas as características de acordo com a descrição contida no **Anexo I (Termo de Referência)** do presente edital;
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação;
- c) Declaração que no (s) preço (s) proposto (s) estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, mão de obra, transporte, alimentação, hospedagem, entre outras despesas pertinentes e necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- d) Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país com duas 02 casas decimais.

8.3. Serão desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas ou que apresentarem preços excessivamente superiores ao preço estimado.

8.4. Não caberá ao pregoeiro declarar a inexecuibilidade da proposta da licitante, havendo dúvida quanto a preço inexequível (excessivamente abaixo do estimado), ficará facultado ao licitante a possibilidade de comprovar a exequibilidade da sua proposta e solicitar a desclassificação no item ou declarar que a empresa é capaz de entregar no preço proposto, assumindo a responsabilidade pelo fornecimento. Ambos os casos deverão ser relatados em ata da sessão.

8.5. A proposta poderá ser conforme o modelo **Anexo III** ou **ser apresentada de outra forma desde que atendida às exigências deste edital.**

8.6. A ausência de validade da proposta não implicará na desclassificação da empresa, desde que a mesma declarar em ata da sessão que acata o prazo de validade de 60 dias para sua proposta.

IX - DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) **Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON**, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- d) Lista de empresas impedidas ou suspensas de participar de licitações com a administração pública do Município de Ibertyoga.

9.1.1. Para a consulta de **licitante pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.1.8. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada para análise de pleno cumprimento das exigências editalícias.

9.2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO CONSTAR NO ENVELOPE 02 (HABILITAÇÃO)

9.2.1. REGULARIDADE JURÍDICA

9.2.1.1. Será julgado como documento jurídico o instrumento apresentado no cadastramento, conforme exigido no subitem 6.2. Portanto, não se faz necessária apresentação de nova cópia deste instrumento no envelope de habilitação.

9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.2.2.1. CNPJ da Empresa;

9.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.2.4. Prova de regularidade para com a União ou Certidão Negativa dívida ativa da União;

9.2.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);

9.2.2.6. Certidão de Débitos Trabalhistas em plena validade.

9.2.3. DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

9.2.3.1. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante (Modelo- **Anexo IV**).

9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.2.4.1. Atestado (s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de fornecimentos similares e compatíveis com o objeto da licitação.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24h (vinte e quatro horas) úteis**, a contar do momento do comunicado, sob pena de inabilitação.

9.4. Os documentos exigidos neste instrumento editalício **NÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIA SEM AUTENTICAÇÃO**, exceto aqueles que permitam conferência pela internet. Desta forma, a empresa que desejar autenticar seus documentos no Município, deverá se possível apresentar com **ANTECEDÊNCIA** ao horário previsto para início do credenciamento, procurar pelo Setor de Licitações munido dos documentos originais para proceder a autenticação.

9.5. Nenhum documento será autenticado durante a análise dos documentos de habilitação e será **DECLASSIFICADA** a empresa que apresentar no “**ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**” cópias que não estejam autenticadas em órgão competente ou pelo Município de Ibertyoga, mesmo se estiver de posse do original, salvo os documentos que permitam conferência pela internet.

9.6. A ausência de documento exigido no edital inabilitará a licitante, independentemente de enquadramento, exceto se o documento faltante se encontrar em situação regular, contido no cadastro de fornecedores do Município, ou seja, constar devidamente atuado no CRC (Certificado de Registro Cadastral) do Município de Ibertyoga.

9.7. Os documentos em desacordo com o previsto neste edital inabilitará a licitante, salva as hipóteses previstas no § 1º do art. 43 da Lei 123/06 (caso de restrição na documentação fiscal ou trabalhista).

9.8. Não será permitida a inclusão de documento nos envelopes de: “habilitação e proposta” após início da sessão, salva a hipótese de renovação de documentos: fiscal ou trabalhista, em cumprimento ao art. 43 da Lei 123/06 ou quando necessária à inserção de cópia de documento faltante, que se encontre devidamente atuado, no cadastro de fornecedores do Município de Ibertyoga, para sanar a ausência de documento ausente no envelope.

9.9. Na hipótese de verificação de restrição na certidão apresentada, pelas: ME, EPP ou MEI, seja fiscal ou trabalhista, o Pregoeiro poderá acessar o sítio oficial do órgão emissor e emitir a certidão (caso já esteja regularizada) para sanar a restrição e dar andamento ao certame.

9.10. Para efeito nesta licitação, o CRC do Município de Ibertyoga-MG, o SICAF e CAGEF-MG, serão aceitos em substituição das documentações exigidas para habilitação, desde que contenha as informações necessárias para comprovar a regularidade documental, tal como documentos que compõem o cadastro, validade das certidões e etc.

X - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. A licitação será processada e julgada em consonância com a legislação do preâmbulo deste Edital, com exclusividade para as Empresas de Pequeno Porte e Microempresas, conforme previsto na Lei Complementar n.º 123/06 e 147/2014.

10.1.2. Após a abertura do primeiro envelope de “Proposta Comercial” não mais se admitirá credenciamento.

10.2. Classificação das Propostas Comerciais

10.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

10.2.2. O autor da oferta de valor mais baixo e das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais;

10.2.3. Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, ao Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

10.3. Lances Verbais:



10.3.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais;

10.3.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto na situação prevista no § 2º do art.44, da LC 123, de 14 dezembro de 2006.

10.3.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, o outro registrado, para efeito de posterior ordenação das propostas;

10.3.4. Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita.

10.4. Julgamento

10.4.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço unitário, observando as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

10.4.2. Após aplicação da Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, dará início a negociação pelo Pregoeiro e empresa licitante detentora do menor preço unitário.

10.4.3. Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

10.4.5. Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro deverá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço.

10.4.6. Sendo aceitável a oferta de **Menor preço unitário**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

10.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;

10.4.8. Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

10.4.9. Os licitantes remanescentes poderão ser convocados para assinarem o Contrato, caso ocorra à desistência do primeiro colocado ou cancelamento do instrumento contratual.

10.4.10. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

10.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido “in albis” o prazo para sua interposição e após assinatura da Ata pelo licitante vencedor, o Pregoeiro deixará à disposição dos licitantes julgados desclassificados os envelopes “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”, para retirá-los.

10.4.12. Se todas as propostas ou todas as documentações forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou documentação escoimadas das causas em decorrência das quais foram desclassificadas.

XI - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1. Até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato editalício do pregão.



11.2. A apresentação de impugnação contra o edital poderá ser recebida por meio eletrônico, se enviada pelo e-mail oficial da impugnante, endereçada ao e-mail oficial do Município (licitacao@ibertioga.mg.gov.br) e conter os elementos necessários para o processamento e julgamento na forma e nos prazos previstos em lei.

11.3. Acolhida a petição contra o ato editalício, será publicada errada de licitação.

11.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.

11.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

11.9. Não serão reconhecidos os recursos encaminhados por e-mail, fax ou outro meio eletrônico, já que para estes é aberto prazo legal suficiente para protocolização do original no Município ou envio pelo correio.

11.10. Em cumprimento, ao § 4º da Lei Federal 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil), para aferição da tempestividade do recurso remetido pelo Correio, será considerada como data de interposição a data de postagem.

11.10.1. A empresa que interpor o recurso, conforme subitem 11.10, deverá comunicar o Pregoeiro, pelo e-mail: licitacao@ibertioga.mg.gov.br, sobre a interposição encaminhada via correio.

XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto licitado será feita pelo **menor preço unitário**.

12.2. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório ou homologar e adjudicar quando houver interposição de recurso.

XIII - PAGAMENTO

13.1. O pagamento dos serviços poderá ser efetuado, em até 10 (dez) dias após entrega da nota fiscal ao Setor Contábil, condicionado a comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas.

13.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13.4. Da nota fiscal deverá constar o número da conta- corrente do licitante, banco e número da agência para fins de pagamento.

13.5. Deverão estar incluídas nos custos dos serviços todas as despesas necessárias sem quaisquer ônus para Administração, com os equipamentos e sua montagem e desmontagem, transporte, fretes, mão-de-obra, hospedagem, alimentação, além de taxas, tributos, impostos, entre outras despesas pertinentes.

Cabe ressaltar que a presente solicitação não obriga a aquisição de todos os itens ou quantidades indicadas, sendo solicitadas de acordo com as necessidades deste município.

XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

14.1. A despesa com a aquisição do objeto ora licitado correrá à conta da Dotação Orçamentária abaixo existente na data da efetiva contratação:

<i>Ficha</i>	<i>Fonte</i>	<i>Dotação Orçamentária</i>	<i>Descrição da Dotação Orçamentária</i>
255	100	09.000.000.15.451.0002. 2067.339030	<i>PRESERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.MATERIAL DE CONSUMO</i>
272	100	10.000.000.15.452.0011. 2070.339030	<i>MANUTENÇÃO DESPESAS CEMITÉRIO MUNICIPAL.MATERIAL DE CONSUMO</i>
279	100	11.000.000.26.782.0013. 2072.339030	<i>CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM.MATERIAL DE CONSUMO</i>

14.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostilamento dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

XV - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As sanções administrativas e penalidades são as previstas na Cláusula Oitava da Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VII) deste Edital de Licitação.

XVI - CONDIÇÕES ESPECIAIS

16.1. Da Participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

16.1.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.1.1.1. Para efeito do subitem acima, o CRC do Município de Ibertyoga-MG, o SICAF e CAGEF-MG, serão aceitos em substituição a documentação fiscal e trabalhista, desde que neles constem as informações sobre o documento com restrição.

16.1.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.1.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

XVII - DA CONTRATAÇÃO E DA RESCISÃO

17.1. Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado pela (s) secretaria (s) requisitante (s), para firmar a Ata de Registro de Preços, conforme **Minuta contida no Anexo VII.**



17.1.1. A convocação poderá ser feita através de email oficial do Município (licitacao@ibertyoga.mg.gov.br) endereça ao email oficial da contratada, na qual poderá opinar por comparecer ao Município para assinar o termo ou remetê-lo a Prefeitura Municipal de Ibertyoga, em 03 (três) vias de igual teor, devidamente impressas e assinadas/rubricadas, respeitando sempre o prazo estipulado para assinatura e entrega do instrumento ao Município.

17.2. A licitante vencedora deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o Contrato.

17.3. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo a Administração aplicar-se-á o disposto no inciso XXIII do Art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, podendo ainda, negociar o desconto nos preços, conforme disposto no Inciso XVII do Art. retro citado.

17.4. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o Contrato dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da comunicação.

17.5. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17.6. O Contrato a ser firmado entre o Município de Ibertyoga/MG e a licitante vencedora incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

17.7. O Contrato poderá ser rescindido nos casos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93, podendo ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nas hipóteses dos incisos I ao XII e XVII do referido artigo.

17.8. O Contrato, bem como os direitos e obrigações deles decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Administração Municipal, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

17.9. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência do Contrato, deverão ser comunicadas à Administração Municipal e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará o cancelamento do Contrato.

17.10. A inexecução total ou parcial na entrega do objeto licitado ensejará a rescisão contratual, bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ficando a cargo da Administração Municipal a aplicação das penalidades cabíveis.

17.11. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser resolvido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos art. art. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

17.12. O Contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 da Lei 8666/93.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.2. A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.



18.3. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta.

18.4. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam a lisura da licitação, o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Desta forma, serão desprezados erros considerados irrisórios, de meras formalidades ou falhas sanáveis, desde que não contrariem as determinações do edital.

18.5. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.6. Toda a documentação apresentada neste ato editalício e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.7. Se houver solicitação de documentos, para promoção de diligência em conformidade com a lei, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, *via fac-símile*, e, posteriormente, deverão ser enviados ao Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio mediante apresentação do original;

18.7.1. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

18.8. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento editalício, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria, não se admitindo argumentos de desconhecimento de tais instrumentos.

18.9. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para administração.

18.10. A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.11. O Pregoeiro julgando necessário, poderá solicitar Parecer especializado de qualquer órgão ou profissional do ramo pertinente ao objeto, para subsidiar suas decisões para o exame de documento e avaliação da capacidade técnica e operacional da licitante.

18.12. Cópia deste instrumento editalício estará disponível na internet, no site www.ibertyoga.mg.gov.br e também poderá ser obtida junto ao setor de licitações, no endereço especificado no caput deste edital.

18.13. As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento editalício via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.ibertyoga.mg.gov.br ou na Imprensa Oficial, com vista a possíveis alterações e avisos.

18.14. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (32)3347-1209 ou pelo email: licitacao@ibertyoga.mg.gov.br.

18.15. Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Município de Ibertyoga, 23 de junho de 2022.

Fábia Emerenciana da Silva
Pregoeira



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção em geral, conforme especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste edital.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

2.1. A presente CONTRATAÇÃO se enquadra na categoria de bens e serviços de natureza comum, para fins do disposto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem licitados são indispensáveis ao andamento dos serviços diários do Município, e serão empregados na manutenção da rede de esgoto, pequenas reformas e construções nos imóveis da Prefeitura, na manutenção das estradas vicinais e nos vários serviços (hidráulicos, elétricos e civis), além de reparos e manutenções que sejam de responsabilidade do Município. Manter estes serviços funcionando adequadamente garante a qualidade de vida da população. Desta forma, fica comprovado o soberano interesse público, que justifica o presente registro.

A licitação será na modalidade de Pregão Presencial visando maior competitividade, transparência e economicidade.

4. CUSTO ESTIMADO:

4.1. O custo estimado para a contratação é de **R\$ 7.306.525,66 (sete milhões e trezentos e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

Item	Descrição	Qtde	Unid	Participação	Valor do Item	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM- - - ABRAÇADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,15	R\$ 622,50
2	ABRAÇADEIRA NYLON 36X300MM COM PCT C/ 100 IUNID- - - ABRAÇADEIRA NYLON 36X300MM COM PCT C/ 100 IUNID- -	50	PCT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 32,22	R\$ 1.610,84
3	ABRAÇADEIRA RSF 1/2 X 3/4 13X19 INCA GÁS -	200	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,01	R\$ 402,66
4	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2 ZINCADA- - - ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2 ZINCADA- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,94	R\$ 440,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5	ABRAÇADEIRA TIPO U 1' ZINCADA- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,90	R\$ 585,50
6	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4 ZINCADA- - - ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4 ZINCADA- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,93	R\$ 589,50
7	ABRAÇADEIRA TIPO U 4' ZINCADA- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 5,90	R\$ 885,00
8	ABRAÇADIRA TIPO U 3' ZINCADA - -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,87	R\$ 730,01
9	ABRAÇAEIRA NYLON C/ 10CM PRETA PCT COM 100 UNID- - - ABRAÇAEIRA NYLON C/ 10CM PRETA PCT COM 100 UNID- -	50	PCT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 30,96	R\$ 1.548,17
10	ADAPTADOR FLANGE SOLDA 20MM- - - ADAPTADOR FLANGE SOLDA 20MM- -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 16,66	R\$ 4.998,99
11	ADAPTADOR FLANGE SOLDA 50MM- - - ADAPTADOR FLANGE SOLDA 50MM- -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 42,87	R\$ 12.860,01
12	ADAPTADOR FLANGES SOLDA 25MM- - - ADAPTADOR FLANGES SOLDA 25MM- -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
13	ADAPTADOR FLANGE SOLDA 40MM- -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 36,93	R\$ 11.079,99
14	ADAPTADOR FLANGES SOLDA 32MM- - - ADAPTADOR FLANGES SOLDA 32MM- -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 33,90	R\$ 10.170,00
15	Adaptador solda pvc 20mm- - - Adaptador solda pvc 20mm- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 1,55	R\$ 232,50
16	Adaptador solda pvc 25mm- - - Adaptador solda pvc 25mm- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e	R\$ 2,08	R\$ 312,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Cooperativa		
17	Adaptador solda pvc 32mm- - - Adaptador solda pvc 32mm- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,92	R\$ 588,50
18	Adaptador solda pvc 40mm- - - Adaptador solda pvc 40mm- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,90	R\$ 735,00
19	Adaptador solda pvc 50mm- - - Adaptador solda pvc 50mm- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,77	R\$ 715,01
20	ADESIVO PVC 175G COM PINCEL -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 24,95	R\$ 3.743,00
21	ADESIVO PVC 17G- - - ADESIVO PVC 17G- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 7,33	R\$ 733,33
22	ADESIVO PVC 75G- - - ADESIVO PVC 75G- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,93	R\$ 993,00
23	Aguarraz 900ml - - - - - Aguarraz 900ml - -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 27,93	R\$ 4.189,50
24	ALICATE DE PRESSÃO MODELO: 137/10 .- - - - - ALICATE DE PRESSÃO MODELO: 137/10 .- -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 54,90	R\$ 549,00
25	ALICATE REBITADOR 04 BISCOS. - - - ALICATE REBITADOR 04 BISCOS. - -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00
26	ALICATE UNIVERSAL 8 , CORPO EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO.- - - ALICATE UNIVERSAL 8 , CORPO EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO.- -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 72,90	R\$ 729,00
27	ANEL VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
28	Arame farpado rolo 500 metros- - - Arame farpado rolo 500 metros- -	100	RL	Limitado Exclusivo para	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
29	Arame galvanizado FIO 18- - - Arame galvanizado FIO 18- -	60	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 49,90	R\$ 2.994,00
30	Arame recozido FIO 18- - - Arame recozido FIO 18- -	800	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 32,00	R\$ 25.600,00
31	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 - - ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 -	500	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
32	Arco de serra manual- - - Arco de serra manual- -	15	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 598,50
33	AREIA LAVADA FINA -	1.000,00	MT	Ampla Concorrência Permite a participação de qualquer empresa do ramo pertinente	R\$ 180,33	R\$ 180.333,30
34	Areia lavada grossa- - - Areia lavada grossa- -	1.000,00	M3	Ampla Concorrência Permite a participação de qualquer empresa do ramo pertinente	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
35	AREIA LAVADA MEDIA -	1.000,00	MT	Ampla Concorrência Permite a participação de qualquer empresa do ramo pertinente	R\$ 180,67	R\$ 180.666,70
36	ARGAMASSA USO EXTERNO - VARANDAS E QUINTAIS(20KG)- -	1.000,00	SC	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 42,90	R\$ 42.900,00
37	Argamassa uso interno 20kg - - - Argamassa uso interno 20kg - -	1.000,00	sc	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 22,17	R\$ 22.166,70
38	ARGAMASA PISO SOBRE PISO (20KG) -	1.000,00	SC	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 49,93	R\$ 49.930,00
39	ARRUELA LISA METAL 1/2- - - ARRUELA LISA METAL 1/2- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de	R\$ 1,02	R\$ 1.016,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				ME, EPP, MEI e Cooperativa		
40	ARRUELA LISA METAL 1/4- - - ARRUELA LISA METAL 1/4- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 0,25	R\$ 250,00
41	ARRUELA LISA METAL 3/8- - - ARRUELA LISA METAL 3/8- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 0,57	R\$ 566,70
42	ARRUELA LISA METAL 5/16- - - ARRUELA LISA METAL 5/16- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 0,47	R\$ 466,70
43	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO VARIAS CORES -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 119,93	R\$ 11.993,00
44	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO BRANCO - - - ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO BRANCO - -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 49,93	R\$ 4.993,00
45	BALDE CHAPA 10L -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 35,90	R\$ 3.590,00
46	BALDE DE PEDREIRO PLÁSTICO DE 12L- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
47	CAIXA PEDREIRO PARA MASSA 19L -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
48	Bandeja de Pintura 23cm Preta- - - Bandeja de Pintura 23cm Preta- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 12,50	R\$ 625,00
49	BARRA ROSCADA 1/2- - - BARRA ROSCADA 1/2- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
50	BARRA ROSCADA 1/4- - - BARRA ROSCADA 1/4- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,90	R\$ 990,00
51	BARRA ROSCADA 5/16 -	200	UN	Limitado Exclusivo para	R\$ 11,97	R\$ 2.393,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
52	BARRA ROSCADA 3/8- - - BARRA ROSCADA 3/8- -	200	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 15,97	R\$ 3.193,34
53	BARRAS DE FERRO CA 50 1/2" (12,5MM)- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 139,90	R\$ 13.990,00
54	BARRAS DE FERRO CA 50 1/4" (6.3MM)- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00
55	Barras de ferro ca 50 3/8 10,0MM - - - Barras de ferro ca 50 3/8 10,0MM - -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 90,22	R\$ 27.065,01
56	Barras de ferro ca 50 4.2mm - - - Barras de ferro ca 50 4.2mm - -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 24,90	R\$ 24.900,00
57	Barras de ferro ca 50 5.0mm- - - Barras de ferro ca 50 5.0mm- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 30,93	R\$ 30.933,30
58	Barras de ferro ca 50 5/16 8.0MM - - - Barras de ferro ca 50 5/16 8.0MM - -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 63,13	R\$ 63.133,30
59	BASCULANTE BANHEIRO DE 0,50X0,50CM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 99,96	R\$ 4.998,00
60	BASCULANTE BANHEIRO DE 60X60CM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 139,90	R\$ 6.995,00
61	BASCULANTE 1,00X1,00 -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 359,90	R\$ 17.995,00
62	BASCULANTE 1,00X1,20 -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 410,67	R\$ 20.533,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

63	Bloco de concreto 39x19x14cm- - - Bloco de concreto 39x19x14cm- -	2.500,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,25	R\$ 10.625,00
64	Bloco de concreto 39x19x19cm- - - Bloco de concreto 39x19x19cm- -	2.500,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 5,05	R\$ 12.625,00
65	Bloco de concreto 39x19x9cm- - - Bloco de concreto 39x19x9cm- -	2.500,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,65	R\$ 9.125,00
66	BOIA BEBEDOURO 1/2 -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
67	BOIA CAIXA D'AGUA 1/2 E 3/4 -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00
68	BRAÇO PARA CHUVEIRO 1/2'EM PVC DE 40CM.- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
69	BRAÇO PARA CHUVEIRO 1/2' ALUMÍNIO 40CM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
70	Brita n 0- - - Brita n 0- -	1.000,00	M3	Ampla Concorrência Permite a participação de qualquer empresa do ramo pertinente	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
71	Brita nº 1- - - Brita nº 1- -	1.000,00	M3	Ampla Concorrência Permite a participação de qualquer empresa do ramo pertinente	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
72	Brocas aço rápido 10 mm- - - Brocas aço rápido 10 mm- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
73	Brocas aço rápido 12 mm- - - Brocas aço rápido 12 mm- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
74	Brocas aço rápido 4 mm- - - Brocas aço rápido 4 mm- -	50	UN	Limitado Exclusivo para	R\$ 10,90	R\$ 545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
75	Brocas aço rápido 6 mm- - - Brocas aço rápido 6 mm- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 14,90	R\$ 745,00
76	Brocas aço rápido 8 mm- - - Brocas aço rápido 8 mm- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
77	BROCA MOURAO 1/2 - - BROCA MOURAO 1/2 -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 129,90	R\$ 6.495,00
78	BROCA MOURAO 3/8 - - BROCA MOURAO 3/8 -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 110,30	R\$ 5.515,00
79	BROCA MOURÃO 1/4 -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 49,93	R\$ 2.496,50
80	BROCA MOURÃO 5/16 -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
81	Brocas de videa parede 10mm- - - Brocas de videa parede 10mm- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
82	BROCAS DE VIDEA (PAREDE) 12MM -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
83	Brocas de videa parede 4mm- - - Brocas de videa parede 4mm- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,90	R\$ 545,00
84	Brocas de videa parede 5mm- - - Brocas de videa parede 5mm- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 12,90	R\$ 645,00
85	Brocas de videa parede 6mm- - - Brocas de videa parede 6mm- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 16,90	R\$ 845,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

86	Brocas de videa parede 8mm- - - Brocas de videa parede 8mm- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,90	R\$ 995,00
87	Broxa para cal retangular 16x6- - - Broxa para cal retangular 16x6- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 11,90	R\$ 595,00
88	Broxa redonda de náilon- - - Broxa redonda de náilon- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
89	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA ¾ PARA ½- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,00	R\$ 100,00
90	BUCHA ESGOTO RED 50X40MM- - - BUCHA ESGOTO RED 50X40MM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,50	R\$ 225,00
91	Buchas fixação 10mm- - - Buchas fixação 10mm- -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 0,50	R\$ 150,00
92	Buchas fixação 12mm- - - Buchas fixação 12mm- -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 0,65	R\$ 195,00
93	Buchas fixação 6 mm- - - Buchas fixação 6 mm- -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 0,40	R\$ 120,00
94	Buchas fixação 8 mm- - - Buchas fixação 8 mm- -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 0,50	R\$ 150,00
95	BUCHA DE REDUÇÃO 32 X 25 PVC -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,10	R\$ 930,00
96	BUCHA REDUÇÃO 50X20 PVC -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 7,12	R\$ 2.135,01
97	BUCHA DE REDUÇÃO 50X25 PVC -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Cooperativa		
98	BUCHA DE REDUÇÃO 50X32 PVC -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00
99	BUCHA DE REDUÇÃO 60X50 PVC -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
100	CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA DUPLA- - CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA DUPLA- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
101	CADEADO - COMUM; COM FECHAMENTO SIMPLES; COM TRAVAMENTO SIMPLES; MEDINDO 20 MM COM HASTE CURTA; EM LATÃO.- -	40	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 21,90	R\$ 876,00
102	CADEADO - COMUM; COM FECHAMENTO SIMPLES; COM TRAVAMENTO SIMPLES; MEDINDO 25MM; COM HASTE CURTA; EM LATÃO.- -	40	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00
103	CADEADO - COMUM; COM FECHAMENTO SIMPLES; COM TRAVAMENTO SIMPLES; MEDINDO 30MM COM HASTE CURTA; EM LATÃO.- -	40	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 27,90	R\$ 1.116,00
104	CADEADO - COMUM; COM FECHAMENTO SIMPLES; COM TRAVAMENTO SIMPLES; MEDINDO 35MM COM HASTE CURTA; EM LATÃO.- -	40	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
105	CADEADO - COMUM; COM FECHAMENTO SIMPLES; COM TRAVAMENTO SIMPLES; MEDINDO 40MM COM HASTE CURTA; EM LATÃO.- -	40	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
106	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 1.000LITROS - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 499,90	R\$ 24.995,00
107	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 500 LITROS - -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 329,90	R\$ 49.485,00
108	CAIXA DE GORDURA -250X150X50 -	40	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 109,90	R\$ 4.396,00
109	CAIXA EDE DESCARGA S/ENGATE BCA 6A9L -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				ME, EPP, MEI e Cooperativa		
110	Caixa sinfonada redonda 100x100x50mm redonda e quadrada - - - Caixa sinfonada redonda 100x100x50mm redonda e quadrada - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
111	Caixa sinfonada redonda 150x150x50mm redonda e quadrada - - - Caixa sinfonada redonda 150x150x50mm redonda e quadrada - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
112	CALHA GALVANIZADA CHAPA 26- - - CALHA GALVANIZADA CHAPA 26- -	1.000,00	M3	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 36,90	R\$ 36.900,00
113	CAL PARA MASSA (SACO DE 15KG)- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
114	CAL PARA PINTURA (SACO DE 7KG)- -	2.500,00	SC	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 12,90	R\$ 32.250,00
115	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3,25X8 -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 27,83	R\$ 835,00
116	CANTO 90º ESQUADRO PARA CALHA. GALVANIZADO CHAPA 26- - - CANTO 90º ESQUADRO PARA CALHA. GALVANIZADO CHAPA 26- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 79,93	R\$ 3.996,67
117	CAPA DE CHUVA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC FORRADO ESPESSURA 0,25; • COR AMARELA; • CAPUZ FIXO SEM CORDÃO; • MANGAS LONGAS; • FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS.PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.- -	250	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 89,96	R\$ 22.490,00
118	CAP ESGOTO 100MM- - - CAP ESGOTO 100MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00
119	CAP ESGOTO 150MM- - - CAP ESGOTO 150MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 49,96	R\$ 4.996,00
120	CAP ESGOTO 40MM- - - CAP ESGOTO 40MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,63	R\$ 463,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

121	CAP ESGOTO 50MM- - - CAP ESGOTO 50MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 7,90	R\$ 790,00
122	CAP ESGOTO 75MM- - - CAP ESGOTO 75MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
123	CAP ROSCA 1"- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
124	CAP ROSCA 1/2- - - CAP ROSCA 1/2- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,90	R\$ 290,00
125	CAP ROSCA 3/4- - - CAP ROSCA 3/4- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,90	R\$ 390,00
126	CAP SOLDA 20MM- - - CAP SOLDA 20MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,50	R\$ 250,00
127	CAP SOLDA 25MM- - - CAP SOLDA 25MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,30	R\$ 330,00
128	CAP SOLDA 32MM- - - CAP SOLDA 32MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,50	R\$ 450,00
129	Carrinho de mão reforçado chapa 18 com pneus 01 câmara de ar- - - Carrinho de mão reforçado chapa 18 com pneus 01 câmara de ar- -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 476,57	R\$ 4.765,67
130	CARINHO DE MÃO CHAPA 26 -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 369,90	R\$ 7.398,00
131	Cascalho da pedreira- - - Cascalho da pedreira- -	250	M3	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 190,00	R\$ 47.500,00
132	CAVADEIRA ARTICULADA CABO DE CANO -	15	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e	R\$ 119,90	R\$ 1.798,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Cooperativa		
133	CAVADEIRA DE FERRO CURVA SEM CABO - -- CAVADEIRA DE FERRO CURVA SEM CABO --	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 69,90	R\$ 699,00
134	Cavadeira articulada com cabo de madeira - Cavadeira articulada com cabo de madeira - Cavadeira articulada com cabo de madeira - Cavadeira articulada com cabo de madeira	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 69,90	R\$ 699,00
135	CHAVE BIELA EM AÇO - 13MM- - - CHAVE BIELA EM AÇO - 13MM- -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 399,00
136	CHAVE BIELA EM AÇO - 14MM- - - CHAVE BIELA EM AÇO - 14MM- -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,93	R\$ 399,30
137	CHAVE COMBINADA 15 PEÇAS 6A32MM 1B15M- - - CHAVE COMBINADA 15 PEÇAS 6A32MM 1B15M- -	5	JG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 209,90	R\$ 1.049,50
138	CHAVE DE FENDA 1/4X6"- -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 13,90	R\$ 417,00
139	CHAVE DE FENDA 1/8X3 - - - CHAVE DE FENDA 1/8X3 - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,90	R\$ 297,00
140	CHAVE DE FENDA 1/8X5 - - - CHAVE DE FENDA 1/8X5 - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 11,50	R\$ 345,00
141	CHAVE DE FENDA 1/8X6 - - - CHAVE DE FENDA 1/8X6 - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 12,50	R\$ 375,00
142	CHAVE DE FENDA 5/16X8" - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 28,50	R\$ 855,00
143	CHAVE DE FENDA 5/16X10" - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 24,90	R\$ 747,00
144	CHAVE INGLESIA 12 - - - CHAVE INGLESIA 12 - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de	R\$ 89,93	R\$ 2.697,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				ME, EPP, MEI e Cooperativa		
145	CHAVE INGLESA 15 - - - CHAVE INGLESA 15 - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 173,90	R\$ 5.217,00
146	CHAVE PHILLIPS 1/4X4 - - - CHAVE PHILLIPS 1/4X4 - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 15,90	R\$ 477,00
147	CHAVE PHILLIPS 1/4X5 - - - CHAVE PHILLIPS 1/4X5 - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 17,90	R\$ 537,00
148	CHAVE PHILLIPS 1/4X6 - - - CHAVE PHILLIPS 1/4X6 - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,90	R\$ 597,00
149	CHAVE PHILLIPS 1/4X8 - - - CHAVE PHILLIPS 1/4X8 - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 22,80	R\$ 684,00
150	CHAVE PHILLIPS 3/16X4 - - - CHAVE PHILLIPS 3/16X4 - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 11,90	R\$ 357,00
151	CHAVE PHILLIPS 3/16X5 - - - CHAVE PHILLIPS 3/16X5 - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 14,55	R\$ 436,50
152	CHAVE PHILLIPS 3/16X6 - - - CHAVE PHILLIPS 3/16X6 - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 14,95	R\$ 448,50
153	CHAVE PHILLIPS 5/16X6 - - - CHAVE PHILLIPS 5/16X6 - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 27,90	R\$ 837,00
154	CHAVE PHILLIPS 5/16X8 - - - CHAVE PHILLIPS 5/16X8 - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 21,90	R\$ 657,00
155	Chibanca com cabo madeira- - - Chibanca com cabo madeira- -	3	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 99,90	R\$ 299,70
156	Cilindros para fechaduras tambor - - - Cilindros para fechaduras tambor - -	20	UN	Limitado Exclusivo para	R\$ 34,57	R\$ 691,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
157	CIMENTO CP II(50KG) – SACO 50KG -	6.000,00	UN	Ampla Concorrência Permite a participação de qualquer empresa do ramo pertinente	R\$ 37,17	R\$ 223.000,20
158	COLA BRANCA LAVÁVEL 1L- - - COLA BRANCA LAVÁVEL 1L- -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,90	R\$ 598,00
159	COLA CASCOREZ BRANCA EXTRA 500GRMAS -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 27,97	R\$ 2.796,67
160	COLA PARA MADEIRA 250 GR -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 16,93	R\$ 338,53
161	COLA PARA MADEIRA 500 GR -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,95	R\$ 1.497,50
162	COLA SILIICONE INCOLOR BISNAGA C/50 GR.- - - COLA SILIICONE INCOLOR BISNAGA C/50 GR.- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 14,90	R\$ 745,00
163	COLA SILIICONE INCOLOR 280G -	500	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
164	COLA MASSA CZA DUREPOXI 100 GRMAS -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 14,93	R\$ 1.493,00
165	COLHER DE PEDREIRO Nº10. DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO SAE 5160 TRATAMENTO: TEMPERADO E REVENIDO. DUREZA: 45 A 55 HRC. ACABAMENTO: POLIDO. PROTEÇÃO: VERNIZ. OBS: COLHER INTEIRIÇA S/SOLDA COMPONENTE. CABO: MATERIAL: MADEIRA.ACABAMENTO -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 798,00
166	Colher de pedreiro n 8. Descrição: Material: Aço Sae 5160 Tratamento: Temperado E Revenido Dureza: 45 A 55 Hrc Acabamento: Polido Proteção: Verniz Obs: Colher Inteiraça S/Solda Componente Cabo: Material: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz- - - Colher de pedreiro n 8. Descrição: Material: Aço Sae 5160 Tratamento: Temperado E Revenido Dureza: 45 A 55 Hrc Acabamento: Polido Proteção: Verniz Obs: Colher Inteiraça S/Solda Componente Cabo: Material:	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz- -					
167	CORANTE LÍQUIDO 50ML (CORES VARIADAS)- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 7,90	R\$ 790,00
168	CORDA TRANÇADA 12MM- -	300	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 5,93	R\$ 1.779,99
169	CORDA TRANÇADA 8MM- -	300	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,96	R\$ 888,00
170	CORRENTE SOLDADA E ZINCADA 03 MM -	300	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 49,96	R\$ 14.988,00
171	CORRENTE SOLDADA E ZINCADA 05 MM -	300	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 53,90	R\$ 16.170,00
172	CUMEEIRA PARA TELHA COLONIAL- -	3.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
173	CURVA ESGOTO 90X100MM CURTA- - - CURVA ESGOTO 90X100MM CURTA- -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 33,93	R\$ 2.714,40
174	CURVA ESGOTO 90X100MM LONGA- - - CURVA ESGOTO 90X100MM LONGA- -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 74,90	R\$ 5.992,00
175	CURVA ESGOTO 90X150MM LONGA - - - CURVA ESGOTO 90X150MM LONGA - -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 149,90	R\$ 11.992,00
176	CURVA ESGOTO 90X40MM CURTA- - - CURVA ESGOTO 90X40MM CURTA- -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,96	R\$ 796,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

177	CURVA ESGOTO 90X40MM LONGA - - - CURVA ESGOTO 90X40MM LONGA - -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 13,93	R\$ 1.114,66
178	CURVA ESGOTO 90X50MM CURTA- - - CURVA ESGOTO 90X50MM CURTA- -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,95	R\$ 1.596,26
179	CURVA ESGOTO 90X50MM LONGA- - - CURVA ESGOTO 90X50MM LONGA- -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 23,40	R\$ 1.872,00
180	CURVA ESGOTO 90X75MM CURTA- - - CURVA ESGOTO 90X75MM CURTA- -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 23,90	R\$ 1.912,00
181	CURVA ESGOTO 90X75MM LONGA- - - CURVA ESGOTO 90X75MM LONGA- -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 71,50	R\$ 5.720,00
182	CURVA ESTOTO 90X200MM LONGA- -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 259,90	R\$ 20.792,00
183	CURVA SOLDA 20MM - - - CURVA SOLDA 20MM - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,90	R\$ 245,00
184	CURVA SOLDA 25MM- - - CURVA SOLDA 25MM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 6,50	R\$ 325,00
185	CURVA SOLDA 32MM- - - CURVA SOLDA 32MM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 14,90	R\$ 745,00
186	CURVA SOLDA 40MM - - - CURVA SOLDA 40MM - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
187	CURVA SOLDA 50MM- - - CURVA SOLDA 50MM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
188	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Cooperativa		
189	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO LISO - - - DESEMPENADEIRA DE PLASTICO LISO - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 17,52	R\$ 875,84
190	DISCO DE CORTE 7X1,6 INOX -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
191	DISCO DE CORTE INOX 4,1/2X1X7/8 -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,00	R\$ 800,00
192	DISCO DE CORTE 10X1/8/8 AR312- - - DISCO DE CORTE 10X1/8/8 AR312- -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 24,93	R\$ 747,90
193	DISCO DE CORTE 4.1/2X6/64X7/8 - - - DISCO DE CORTE 4.1/2X6/64X7/8 - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,00	R\$ 240,00
194	Disco Diamantado segmentado vermelho- - - Disco Diamantado segmentado vermelho- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
195	Disco Diamantado Turbo- - - Disco Diamantado Turbo- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 47,90	R\$ 2.395,00
196	Disco Pedra Esmeril rebolo - - - Disco Pedra Esmeril rebolo - -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 798,00
197	Disco Vídea para Madeira pequeno makita - - - Disco Vídea para Madeira pequeno makita - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
198	Disco videia para madeira serra 185x20x247 - - - Disco videia para madeira serra 185x20x247 - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 63,90	R\$ 3.195,00
199	DOBRADIÇA CROMADA 3,0 EMBALAGEM C3 E PARAFUSO FIXAÇÃO -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
200	DOBRADIÇA CROMADA 3,5 EMBALAGEM C3 E PARAFUSO FIXAÇÃO -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				ME, EPP, MEI e Cooperativa		
201	DOBRADIÇA CROMADA 4,0 EMBALAGEM C3 E PARAFUSO FIXAÇÃO -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00
202	DOBRADIÇA DE METAL 2" -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,50	R\$ 350,00
203	DOBRADIÇA DE METAL 4" -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 6,90	R\$ 690,00
204	DOBRADIÇA DE PORTEIRA N 4- - - DOBRADIÇA DE PORTEIRA N 4- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
205	DOBRADIÇAS DE METAL 3,5 -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,90	R\$ 490,00
206	DUCHA 3 TEMPERATURA 220 4600/5500 -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00
207	DUCHA 3 TEMPERATURA 127 4600/5500 -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 75,90	R\$ 7.590,00
208	Eletrodo 2.5 mm kg - - - Eletrodo 2.5 mm kg - -	10	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 44,53	R\$ 445,33
209	Eletrodo 3.25 mm kg - - - Eletrodo 3.25 mm kg - -	10	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 43,90	R\$ 439,00
210	ENGATE FLEXIVEL EM PVC 40CM, BRANCO- - - ENGATE FLEXIVEL EM PVC 40CM, BRANCO- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,90	R\$ 545,00
211	ENGATE FLEXIVEL EM PVC 50CM, BRANCO- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,90	R\$ 545,00
212	ENGATE FLEXIVEL EM PVC 60CM, BRANCO- -	50	UN	Limitado Exclusivo para	R\$ 12,90	R\$ 645,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
213	ENXADA 2,5LL GOIVADA -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00
214	Enxadão sem cabo tamanho padrão - - - Enxadão sem cabo tamanho padrão - -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
215	ENXO COM CABO 87X430MM- - - ENXO COM CABO 87X430MM- -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
216	ESCADA 07 DEGRAUS AÇO- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 309,90	R\$ 15.495,00
217	ESCADA ALUMÍNIO ABRE/EST. 06 A 12 DEGRAUS - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 629,90	R\$ 31.495,00
218	ESCADA ALUMÍNIO ABRE/EST. 08 A 16 DEGRAUS - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 979,90	R\$ 48.995,00
219	ESCADA 07 DEGRAUS ALUMINIO -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 349,90	R\$ 17.495,00
220	Escovas de aço- - - Escovas de aço- -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,90	R\$ 199,00
221	ESMALTE SINTÉTICO 900ML- - - ESMALTE SINTÉTICO 900ML- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 43,90	R\$ 2.195,00
222	ESMERILHADEIRA ANGULAR 110V 840W 4.182 9557HNGBR- - - ESMERILHADEIRA ANGULAR 110V 840W 4.182 9557HNGBR- -	3	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 569,90	R\$ 1.709,70
223	ESPAÇADOR PARA PISO 3MM E 5MM - PACOTE COM 100UNID- - - ESPAÇADOR PARA PISO 3MM E 5MM - PACOTE COM 100UNID- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,00	R\$ 800,00
224	ESPATULA AÇO CB PLASTICO 8CM -	15	UN	Limitado	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	8,90	133,50
225	Espátulas aço cabo plástico 10 cm - - - Espátulas aço cabo plástico 10 cm - -	15	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,90	R\$ 163,50
226	Espátulas aço cabo plástico 6 cm - - - Espátulas aço cabo plástico 6 cm - -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,96	R\$ 1.096,00
227	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,90	R\$ 198,00
228	Esquadro cabo alumínio n 12 - - - Esquadro cabo alumínio n 12 - -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,96	R\$ 199,60
229	EXTENSOR PARA ROLO PINTURA 3M - - - EXTENSOR PARA ROLO PINTURA 3M - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 69,93	R\$ 3.496,50
230	FECHADURA PARA BANHEIRO - - - FECHADURA PARA BANHEIRO - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
231	Fechaduras externas com tambor - - - Fechaduras externas com tambor - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00
232	Fechaduras internas - - - Fechaduras internas - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
233	FITA ANTI DERRAPANTE - - - FITA ANTI DERRAPANTE - -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 85,60	R\$ 8.560,00
234	FITA VEDA ROSCA 18 mm X 10 MT -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,90	R\$ 890,00
235	FITA VEDA ROSCA 18 mm X 50 MT -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

236	FITA ZEBRADA (PRETA E AMARELA) ROLO DE 65MM X 1,60M- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
237	FOICE ROÇADEIRA REFORÇADA SEM CABO- - - FOICE ROÇADEIRA REFORÇADA SEM CABO- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00
238	FOLHA DE ZINCO AÇO GALVANIZADO 30 CM -	100	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
239	FOLHA DE ZINCO AÇO GALVANIZADO 40 CM -	100	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 35,90	R\$ 3.590,00
240	FOLHA DE ZINCO AÇO GALVANIZADO 50 CM -	100	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 43,90	R\$ 4.390,00
241	FOLHA DE ZINCO AÇO GALVANIZADO 60 CM -	30	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
242	FUNDO PREPARADOR 18LT- - - FUNDO PREPARADOR 18LT- -	4	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 239,90	R\$ 959,60
243	FURADEIRA ELETRICA DE IMPACTO PROFISSIONAL. VER. 110V 1/2 - 840W HP1640BR. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: CONCRETO 16MM - AÇO 13MM - MADEIRA 30MM- - - FURADEIRA ELETRICA DE IMPACTO PROFISSIONAL. VER. 110V 1/2 - 840W HP1640BR. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: CONCRETO 16MM - AÇO 13MM - MADEIRA 30MM- -	2	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 880,90	R\$ 1.761,80
244	FURADEIRA PARAFUSADEIRA 12V BIVOLT COM BATERIA - - - FURADEIRA PARAFUSADEIRA 12V BIVOLT COM BATERIA - -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 1.469,90	R\$ 14.699,00
245	GARRAFÃO TÉRMICO 5LT- - - GARRAFÃO TÉRMICO 5LT- -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 51,90	R\$ 519,00
246	GARRAFA TERMINA 1LT- - - GARRAFA TERMINA 1LT- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
247	GRAMPO PARA CERCA (ARESTA) KG- -	50	KG	Limitado Exclusivo para	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
248	JANELA VENEZIANA 4 FOLHAS 1,00 X1,00 -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 309,90	R\$ 15.495,00
249	JANELA VENEZIANA 4 FOLHAS 1,00 X1,20 -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 460,63	R\$ 23.031,67
250	JOELHO ESGOTO 45X100MM- - - JOELHO ESGOTO 45X100MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
251	JOELHO ESGOTO 45X150MM- - - JOELHO ESGOTO 45X150MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 63,70	R\$ 6.370,00
252	JOELHO ESGOTO 45X200MM- - - JOELHO ESGOTO 45X200MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 185,63	R\$ 18.563,33
253	JOELHO ESGOTO 45X40MM- - - JOELHO ESGOTO 45X40MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 5,30	R\$ 530,00
254	JOELHO ESGOTO 45X50MM- - - JOELHO ESGOTO 45X50MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 6,52	R\$ 651,67
255	JOELHO ESGOTO 45X75MM- - - JOELHO ESGOTO 45X75MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
256	JOELHO ESGOTO 90X100MM- - - JOELHO ESGOTO 90X100MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
257	JOELHO ESGOTO 90X150MM- - - JOELHO ESGOTO 90X150MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 63,95	R\$ 6.395,00
258	JOELHO ESGOTO 90X200MM- - - JOELHO ESGOTO 90X200MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 189,95	R\$ 18.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

259	JOELHO ESGOTO 90X40MM- - - JOELHO ESGOTO 90X40MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,00	R\$ 300,00
260	JOELHO ESGOTO 90X50MM- - - JOELHO ESGOTO 90X50MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,80	R\$ 480,00
261	JOELHO ESGOTO 90X75MM- - - JOELHO ESGOTO 90X75MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,90	R\$ 890,00
262	JOELHO SOLDA 45X20MM- - - JOELHO SOLDA 45X20MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,00	R\$ 200,00
263	JOELHO SOLDA 45X25MM- - - JOELHO SOLDA 45X25MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,50	R\$ 250,00
264	JOELHO SOLDA 45X32MM- - - JOELHO SOLDA 45X32MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,50	R\$ 850,00
265	JOELHO SOLDA 45X50MM- - - JOELHO SOLDA 45X50MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 7,50	R\$ 750,00
266	JOELHO SOLDA 90X20MM- - - JOELHO SOLDA 90X20MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 1,50	R\$ 150,00
267	JOELHO SOLDA 90X25MM- - - JOELHO SOLDA 90X25MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,00	R\$ 200,00
268	JOELHO SOLDA 90X32MM- - - JOELHO SOLDA 90X32MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,50	R\$ 450,00
269	JOELHO SOLDA 90X50MM- - - JOELHO SOLDA 90X50MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,90	R\$ 890,00
270	JOELHO SOLDA LATÃO 20X1/2- - - JOELHO SOLDA LATÃO 20X1/2- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e	R\$ 9,90	R\$ 990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Cooperativa		
271	JOELHO SOLDA LATÃO 25X1/2- - - JOELHO SOLDA LATÃO 25X1/2- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
272	JOELHO SOLDA LATÃO 25X3/4- - - JOELHO SOLDA LATÃO 25X3/4- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 6,50	R\$ 650,00
273	JOELHO SOLDA ROSCA 90 25X3/4- - - JOELHO SOLDA ROSCA 90 25X3/4- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 7,90	R\$ 790,00
274	JOELHO SOLDA ROSCA 90° 32X1"- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,02	R\$ 401,67
275	JOELHO SOLDA ROSCA 90° 20X1/2- - - JOELHO SOLDA ROSCA 90° 20X1/2- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
276	JUNÇÃO ESGOTO RED 100X50MM- - - JUNÇÃO ESGOTO RED 100X50MM- -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00
277	JUNÇÃO ESGOTO RED 75X50MM- - - JUNÇÃO ESGOTO RED 75X50MM- -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00
278	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100MM- - - JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100MM- -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00
279	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 150MM- - - JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 150MM- -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 169,90	R\$ 13.592,00
280	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40MM- - - JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40MM- -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 6,50	R\$ 520,00
281	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50MM- - - JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50MM- -	80	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00
282	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75MM- - - JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75MM- -	80	UN	Limitado Exclusivo para	R\$ 27,90	R\$ 2.232,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
283	JUNÇÃO ESTOTO RED 150X100MM- - - JUNÇÃO ESTOTO RED 150X100MM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 159,90	R\$ 7.995,00
284	LAMINA TICO TICO ENCAIXE ÚNICO 75X4MM - - - LAMINA TICO TICO ENCAIXE ÚNICO 75X4MM - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
285	Lápis carpinteiro azul- - - Lápis carpinteiro azul- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,00	R\$ 400,00
286	LATAS DE TINTA A BASE LÁTEX 18 L COR VARIADA POSSUI BAIXA EMISSÃO DE CO2, CONTRIBUINDO COM O MEIO AMBIENTE. É DE FÁCIL APLICAÇÃO, RÁPIDA SECAGEM E MÍNIMO RESPINGAMENTO, OFERECE BOA COBERTURA, BOM ACABAMENTO, RENDIMENTO E ADERÊNCIA. INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA AMBIENTE INTERIOR, PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CONCRETO OU BLOCOS DE CIMENTO.SUA FÓRMULA OFERECE MAIOR COBERTURA E BAIXA EMISSÃO DE CO2, CONTRIBUINDO COM O MEIO AMBIENTE. APLICAÇÃO PINCEL DE CERDAS MACIAS E ROLO DE LÁ DILUIÇÃOSUPERFÍCIES NÃO SELADAS: DILUIR 1ª DEMÃO EM ATÉ 50%, AS DEMAIS DE 10 A 20% COM ÁGUA POTÁVEL. SUPERFÍCIES JÁ SELADAS: DILUIR TODAS AS DEMÃOS DE 10 A 20% COM ÁGUA POTÁVEL. SECAGEMAO TOQUE: 30MIN ENTRE DEMÃOS: 4H FINAL: 4H- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 199,93	R\$ 19.993,00
287	LATA SELADORA PARA MADEIRA 3.600ML- - - LATA SELADORA PARA MADEIRA 3.600ML- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 189,90	R\$ 18.990,00
288	Latas massa corrida para exterior 18 l- - - Latas massa corrida para exterior 18 l- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 159,90	R\$ 15.990,00
289	Latas massa corrida para interior 18 l- - - Latas massa corrida para interior 18 l- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 149,90	R\$ 14.990,00
290	Latas massa corrida para interior 3600 ml- - - Latas massa corrida para interior 3600 ml- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
291	Latas massa corrida para o exterior 3600 ml- - - Latas massa corrida para o exterior 3600 ml- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e	R\$ 60,57	R\$ 6.056,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Cooperativa		
292	Latas massa plástico com catalisador 400 Gr- - - Latas massa plástico com catalisador 400 Gr- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
293	Latas querosene 900 ml- - - Latas querosene 900 ml- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
294	Latas selador acrílico 18 l- - - Latas selador acrílico 18 l- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 195,90	R\$ 19.590,00
295	Latas selador para madeira 900ml- - - Latas selador para madeira 900ml- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
296	Latas thiner multiuso 5 l- - - Latas thiner multiuso 5 l- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 159,90	R\$ 15.990,00
297	Latas thiner multiuso 900 ml- - - Latas thiner multiuso 900 ml- -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00
298	LATAS TINTA ACRÍLICA 18 L COR VARIADA. POSSUI BAIXA EMISSÃO DE CO2, CONTRIBUINDO COM O MEIO AMBIENTE. É DE FÁCIL APLICAÇÃO, RÁPIDA SECAGEM, MÍNIMO RESPINGAMENTO E OFERECE BOM ACABAMENTO, ALÉM DE TER ÓTIMA RESISTÊNCIA E COBERTURA. A QUALIDADE DE SUA PELÍCULA PROPICIA BOA ADERÊNCIA ÀS MAIS DIFERENTES SUPERFÍCIES. INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA AMBIENTE INTERIOR, PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E BLOCOS DE CIMENTO. SUA FÓRMULA OFERECE MAIOR COBERTURA E BAIXA EMISSÃO DE CO2, CONTRIBUINDO COM O MEIO AMBIENTE. EMBALAGEM/RENDIMENTO: LATA 18L ATÉ 250M². APLICAÇÃO PINCEL DE CERDAS MACIAS E ROLO DE LÃ DE PELO. SUPERFÍCIES NÃO SELADAS: DILUIR A 1ª DEMÃO EM ATÉ 50% E AS DEMAIS ATÉ 20% COM ÁGUA POTÁVEL. SUPERFÍCIES JÁ SELADAS: DILUIR TODAS AS DEMÃOS EM ATÉ 20% COM ÁGUA POTÁVEL. SECAGEM. AO TOQUE: 30MIN. ENTRE DEMÃOS: 4H FINAL: 4H- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 261,30	R\$ 26.130,00
299	Latas verniz marítimo 3600 ml- - - Latas verniz marítimo 3600 ml- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 149,90	R\$ 14.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

300	Latas verniz tingidor 3600 ml- - - Latas verniz tingidor 3600 ml- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 149,90	R\$ 14.990,00
301	Latas zarcão cinza, laranjado ou verde 3600 ml- - - Latas zarcão cinza, laranjado ou verde 3600 ml- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 129,90	R\$ 12.990,00
302	Lavatórios branco com coluna- - - Lavatórios branco com coluna- -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
303	LIMA PARA ENXADA (CHATA). A LIMA PARA ENXADA POSSUI CORTE SIMPLES NAS FACES E NAS BORDAS. ORIGINALMENTE FABRICADA PARA AFIAÇÃO DE ENXADAS, FACÕES E DIVERSAS FERRAMENTAS AGRÍCOLAS. CARACTERÍSTICAS: LIMA PARA USO GERAL, ESPECIALMENTE PARA AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (ENXADA, FACÃO, MACHADO, ETC.); POSSUI CORTE SIMPLES NAS FACES E NAS BORDAS.- -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 23,90	R\$ 478,00
304	LIMA MOTOSSERRA 8 3/16 -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,90	R\$ 495,00
305	LINHA DE PEDREIRO - 100M- - - LINHA DE PEDREIRO - 100M- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 11,90	R\$ 595,00
306	Lixa para ferro n 100- - - Lixa para ferro n 100- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 6,00	R\$ 300,00
307	Lixa para ferro n 150- - - Lixa para ferro n 150- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 6,00	R\$ 300,00
308	Lixa para ferro n 220- - - Lixa para ferro n 220- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 6,00	R\$ 300,00
309	Lixa para ferro n 60- - - Lixa para ferro n 60- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 6,00	R\$ 300,00
310	Lixa para ferro n 80- - - Lixa para ferro n 80- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 6,00	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

311	Lixa para ferro redonda n 100- - - Lixa para ferro redonda n 100- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
312	Lixa para ferro redonda n 50- - - Lixa para ferro redonda n 50- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
313	Lixa para ferro redonda n 60- - - Lixa para ferro redonda n 60- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
314	Lixa para ferro redonda n 80- - - Lixa para ferro redonda n 80- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 12,50	R\$ 625,00
315	Lixa para madeira redonda n 100- - - Lixa para madeira redonda n 100- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 15,90	R\$ 795,00
316	Lixa para madeira redonda n 50- - - Lixa para madeira redonda n 50- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 14,90	R\$ 745,00
317	Lixa para madeira redonda n 60- - - Lixa para madeira redonda n 60- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
318	Lixa para madeira redonda n 80- - - Lixa para madeira redonda n 80- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
319	Lixa para massa corrida n 100- - - Lixa para massa corrida n 100- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,00	R\$ 200,00
320	Lixa para massa corrida n 150- - - Lixa para massa corrida n 150- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,00	R\$ 200,00
321	Lixa para massa corrida n 60- - - Lixa para massa corrida n 60- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,00	R\$ 200,00
322	Lixa para massa corrida n 80- - - Lixa para massa corrida n 80- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Cooperativa		
323	LIMA MOTOSSERRA 8 7/32 -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,90	R\$ 990,00
324	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE - ROLO C/04M DE LARG. E 100 METROS - - - LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE - ROLO C/04M DE LARG. E 100 METROS - -	1.000,00	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
325	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE - ROLO C/06M DE LARG. E 100 METROS - - - LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE - ROLO C/06M DE LARG. E 100 METROS - -	1.000,00	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 22,90	R\$ 22.900,00
326	LONA PRETA/BRANCA PARA SILAGEM 100 MICRAS 8MT LARGURA -	1.000,00	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 30,90	R\$ 30.900,00
327	LONA TIPO CARRETEIRO 4X08M COR AZUL- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 544,90	R\$ 27.245,00
328	LUVA ESGOTO DE CORRER - 100MM - - - LUVA ESGOTO DE CORRER - 100MM - -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
329	LUVA ESGOTO DE CORRER - 150MM - - - LUVA ESGOTO DE CORRER - 150MM - -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,95	R\$ 2.995,00
330	LUVA ESGOTO DE CORRER - 40MM - - - LUVA ESGOTO DE CORRER - 40MM - -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,50	R\$ 950,00
331	LUVA ESGOTO DE CORRER - 50MM - - - LUVA ESGOTO DE CORRER - 50MM - -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
332	LUVA ESGOTO DE CORRER - 75MM - - - LUVA ESGOTO DE CORRER - 75MM - -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
333	LUVA ESGOTO SIMPLES 100MM- - - LUVA ESGOTO SIMPLES 100MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
334	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM- - - LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para	R\$ 3,00	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
335	LUVA ESGOTO SIMPLES 50MM- - - LUVA ESGOTO SIMPLES 50MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 7,96	R\$ 796,33
336	LUVA ESGOTO SIMPLES 75MM- - - LUVA ESGOTO SIMPLES 75MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
337	LUVA MALHA BANHADA PREVILING 10 -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 18,90	R\$ 2.835,00
338	LUVA SOLDA 20MM- - - LUVA SOLDA 20MM- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 1,50	R\$ 225,00
339	LUVA SOLDA 25MM- - - LUVA SOLDA 25MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,07	R\$ 206,67
340	LUVA SOLDA 25X20MM- - - LUVA SOLDA 25X20MM- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,50	R\$ 375,00
341	LUVA SOLDA 32MM- - - LUVA SOLDA 32MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,50	R\$ 450,00
342	LUVA SOLDA 32X25MM- - - LUVA SOLDA 32X25MM- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 5,90	R\$ 885,00
343	LUVA SOLDA 50MM- - - LUVA SOLDA 50MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,98	R\$ 897,67
344	LUVA SOLDA 50X32MM- - - LUVA SOLDA 50X32MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,90	R\$ 990,00
345	LUVA SOLDA LATÃO 20X1/2- - - LUVA SOLDA LATÃO 20X1/2- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,95	R\$ 895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

346	LUVA SOLDADA LATÃO 25X1/2- - - LUVA SOLDADA LATÃO 25X1/2- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
347	LUVA SOLDADA LATÃO 25X3/4- - - LUVA SOLDADA LATÃO 25X3/4- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
348	LUVA SOLDADA ROSCA 20X1/2- - - LUVA SOLDADA ROSCA 20X1/2- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,50	R\$ 525,00
349	LUVA SOLDADA ROSCA 25X3/4- - - LUVA SOLDADA ROSCA 25X3/4- -	150	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,90	R\$ 585,00
350	LUVA SOLDADA ROSCA 32X1"- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 5,90	R\$ 590,00
351	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 20MM- - - LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 20MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
352	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 25MM- - - LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 25MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
353	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 32MM- - - LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 32MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
354	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 50MM- - - LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 50MM- -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 22,90	R\$ 229,00
355	Machado com cabo madeira 1,50m- - - Machado com cabo madeira 1,50m- -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 159,90	R\$ 1.599,00
356	MANGUEIRA PARA JARDIM ½ (METROS) PLÁSTICO- -	250	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
357	mangueira politileno preta 1.1/2 -	1.000,00	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e	R\$ 9,97	R\$ 9.967,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Cooperativa		
358	MANGUEIRA POLITILENO PRETA 1/2 -	1.000,00	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
359	MANGUEIRA POLITILENO PRETA 1.1/2 -	1.000,00	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
360	MANGUEIRA POLITILENO PRETA 3/4 -	1.000,00	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
361	Marreta 1 1/2 kg- - - Marreta 1 1/2 kg- -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 41,30	R\$ 413,00
362	Marreta 1 kg- - - Marreta 1 kg- -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 38,90	R\$ 389,00
363	MARRETA 2KG- - - MARRETA 2KG- -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 63,50	R\$ 635,00
364	Marreta 5 kg- - - Marreta 5 kg- -	2	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 189,90	R\$ 379,80
365	MARTELETE SDS PLUS 830W COM MANDRIL E ACESSORIOS- - - MARTELETE SDS PLUS 830W COM MANDRIL E ACESSORIOS- -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 1.269,90	R\$ 25.398,00
366	MARTELO COM CABO 29MM -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
367	MOTOCOMPRESSOR AR DIRETO BIVOLT 2,3PCM RED- - - MOTOCOMPRESSOR AR DIRETO BIVOLT 2,3PCM RED- -	3	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2.343,33	R\$ 7.030,00
368	MOTOSSERRA A GASOLINA 56CC-20 , 3,4 HP- - - MOTOSSERRA A GASOLINA 56CC-20 , 3,4 HP- -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 1.249,00	R\$ 24.980,00
369	NIPLE 20MM -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de	R\$ 2,00	R\$ 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				ME, EPP, MEI e Cooperativa		
370	NIPL 25MM -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,50	R\$ 50,00
371	NIPL 32MM -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,90	R\$ 49,00
372	Nível alumínio profissional n 12- - - Nível alumínio profissional n 12- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
373	PA BICO S/ CABO N4 -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
374	PARAFUSO CHUMBADOR CBA JAQ/CONE C/PA 1/4X2 -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,00	R\$ 900,00
375	PARAFUSO CHUMBADOR CBA JAQ/CONE C/PA 1/4X3 -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00
376	PARAFUSO CHUMBADOR CBA JAQ/CONE C/PA 3/8X3.1/2 -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
377	PARAFUSO CHUMBADOR CBA JAQ/CONE C/PA 5/16X2.1/4 -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
378	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 1/4 X 3"- -	5.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
379	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 1/4 X 5"- -	5.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 1,62	R\$ 8.083,50
380	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 1/4X 6"- -	5.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,13	R\$ 10.666,50
381	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 3/8 X 3"- -	5.000,00	UN	Limitado Exclusivo para	R\$ 2,77	R\$ 13.833,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
382	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 3/8 X 5"- -	5.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,95	R\$ 19.750,00
383	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 3/8 X 6"- -	5.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,95	R\$ 24.750,00
384	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 5/16 X 2.1/2"- -	5.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
385	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 5/16 X 3.1/2"- -	5.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
386	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº10- (PAR) -	100	PAR	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,00	R\$ 900,00
387	PARAFUSO PARA LAVATÓRIO COM BUCHA Nº8- (PAR) -	100	PAR	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,00	R\$ 900,00
388	PARAFUSO TELHEIRO 5/16 COM CONJUNTO VEDAÇÃO- - - PARAFUSO TELHEIRO 5/16 COM CONJUNTO VEDAÇÃO- -	3.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
389	PARES DE LUVAS BORRACHA TAMANHO XXG QUALIDADE, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO TALCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO QUE GARANTE MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS. - TRABALHOS EM PRODUTOS BÁSICOS, CETÔNICOS, SABÕES E DETERGENTES. - ATIVIDADES EM CAPELA. - MANUTENÇÃO EM LIMPEZA GERAL. - INDÚSTRIA QUÍMICAS: - TRABALHOS EM PRODUTOS BÁSICOS, CETÔNICOS, SABÕES E DETERGENTES. - ATIVIDADES EM CAPELA. - MANUTENÇÃO EM LIMPEZA GERAL.- -	200	PAR	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
390	Pares de luvas raspa cano curto- - - Pares de luvas raspa cano curto- -	100	PAR	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
391	Pares de luvas raspa cano longo- - - Pares de luvas raspa cano longo- -	100	PAR	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Cooperativa		
392	PÉ DE CABRA EM AÇO FORJADO 18 - - - PÉ DE CABRA EM AÇO FORJADO 18 - -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 399,00
393	PEDRA DE AFIAZ COMBINADA - - - PEDRA DE AFIAZ COMBINADA - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,90	R\$ 495,00
394	PEDRA REDUZIDA - -	1.000,00	UN	Ampla Concorrência Permite a participação de qualquer empresa do ramo pertinente	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
395	PENEIRA 55 CAL -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 35,90	R\$ 718,00
396	PENEIRA 55 CHAPISCO -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 36,23	R\$ 724,67
397	PENEIRA 55 AREIA -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 36,50	R\$ 730,00
398	PONTEIRO CROMADO -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,90	R\$ 398,00
399	PICARETA PONTA E PA C/ CABO -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 109,90	R\$ 2.198,00
400	PISO HD 32,00 X 57,00 PAREDE -	1.000,00	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00
401	PISO HD 57,00 X 57,00 CHAO -	1.000,00	MT	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00
402	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE P/ TUBO -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 49,90	R\$ 998,00
403	PLAINA ELETRICA 82MM 110W -	3	UN	Limitado	R\$ 799,90	R\$ 2.399,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
404	PLUG ROSCÁVEL 20MM- - - PLUG ROSCÁVEL 20MM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 1,50	R\$ 75,00
405	PLUG ROSCÁVEL 25MM- - - PLUG ROSCÁVEL 25MM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,50	R\$ 125,00
406	PLUG ROSCÁVEL 32MM- - - PLUG ROSCÁVEL 32MM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,96	R\$ 248,00
407	PLUMO PLÁSTICO PVC 430 GRAMAS- -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 49,90	R\$ 998,00
408	Pneus para carrinho de mão- - - Pneus para carrinho de mão- -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 55,90	R\$ 1.118,00
409	PÓ DE PEDRA- -	1.000,00	MT	Ampla Concorrência Permite a participação de qualquer empresa do ramo pertinente	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
410	PORCA SEXTAVADA 1/2- - - PORCA SEXTAVADA 1/2- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
411	PORCA SEXTAVADA 1/4- - - PORCA SEXTAVADA 1/4- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 0,57	R\$ 566,70
412	PORCA SEXTAVADA 3/8- - - PORCA SEXTAVADA 3/8- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 0,60	R\$ 600,00
413	PORCA SEXTAVADA 5/16- - - PORCA SEXTAVADA 5/16- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 0,53	R\$ 533,30
414	Porta de aço de 210x070cm- - - Porta de aço de 210x070cm- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e	R\$ 359,90	R\$ 17.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Cooperativa		
415	Porta de aço de 210x080cm- - - Porta de aço de 210x080cm- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 359,90	R\$ 17.995,00
416	Prego 10x10 kg - - - Prego 10x10 kg - -	100	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
417	Prego 12x12 kg - - - Prego 12x12 kg - -	100	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
418	PREGO 12X12 SEM CABEÇA- - - PREGO 12X12 SEM CABEÇA- -	100	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
419	Prego 13x15 kg - - - Prego 13x15 kg - -	100	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
420	Prego 14x18 - 14x18 - Prego 14x18 - 14x18	100	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,33	R\$ 2.933,00
421	Prego15x15 kg - - - Prego15x15 kg - -	100	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
422	Prego 17x21- - - Prego 17x21- -	100	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
423	Prego 17x27- - - Prego 17x27- -	100	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
424	Prego 18x30- - - Prego 18x30- -	100	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
425	Prego 19x36- - - Prego 19x36- -	100	KG	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
426	Prego 20x42 kg - - - Prego 20x42 kg - -	200	KG	Limitado Exclusivo para	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
				Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
427	Prego 20x48 kg - - - Prego 20x48 kg - -	200	KG		R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
				Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
428	Prego 25X72 - Prego 25X72 - Prego 25X72 - Prego 25X72	200	KG		R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
				Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
429	PREGO TELHEIRO 18X27 - PACOTE DE 500 GRAMA- -	200	PCT		R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
				Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
430	PLUMO 600G - -	20	UN		R\$ 49,90	R\$ 998,00
				Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
431	PULVERIZADOR COSTA 20 LITROS. ERGONÔMICO: TANQUE SIMÉTRICO, ALAVANCA PODE SER ACIONADA COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA, SEM USO DE FERRAMENTAS; SISTEMA DE FILTRAGEM PROGRESSIVO EM 4 PONTOS: TONQUE, BOMBA, CABO DE VÁLVULA E BICO, EVITANDO ENTUPIMENTO; CHASSIS DE PLÁSTICO REFORÇADO.- -	10	UN		R\$ 257,90	R\$ 2.579,00
				Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
432	Rastelo ou ancinho16 dentes- - - Rastelo ou ancinho16 dentes- -	20	UN		R\$ 44,90	R\$ 898,00
				Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
433	REBITE POP P/ALUMINIO 3,2 X 08 X 1/8- - - REBITE POP P/ALUMINIO 3,2 X 08 X 1/8- -	5.000,00	UN		R\$ 0,32	R\$ 1.583,50
				Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
434	REBITE POP P/ALUMINIO 3,2 X 12 X 1/8- - - REBITE POP P/ALUMINIO 3,2 X 12 X 1/8- -	5.000,00	UN		R\$ 0,47	R\$ 2.333,50
				Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
435	REBITE POP P/ALUMINIO 4,00 X 10 X 5/32- - - REBITE POP P/ALUMINIO 4,00 X 10 X 5/32- -	5.000,00	UN		R\$ 0,47	R\$ 2.333,50
				Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
436	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 50X40MM- - - REDUÇÃO EXCÊNTRICA 50X40MM- -	50	UN		R\$ 4,00	R\$ 200,00
				Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e		
437	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100X50MM- - - REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100X50MM- -	50	UN		R\$ 15,90	R\$ 795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Cooperativa		
438	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 75X50MM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 14,90	R\$ 745,00
439	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100X75MM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 17,90	R\$ 895,00
440	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150X100MM- - - REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150X100MM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
441	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 20MM- - - REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 20MM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 13,90	R\$ 695,00
442	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 25MM- - - REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 25MM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 16,90	R\$ 845,00
443	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 32MM- - - REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 32MM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
444	REGISTRO CHUVEIRO DE PRESSÃO C-50 1/2 -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00
445	REGISTRO CHUVEIRO DE PRESSÃO C-50 3/4 -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 93,30	R\$ 4.665,00
446	REGISTRO GAVETA C-50 DN15 1/2 -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 99,90	R\$ 2.997,00
447	REGISTRO GAVETA C-50 DN15 3/4 -	30	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 115,90	R\$ 3.477,00
448	REGISTRO GAVETA C-50 DN25 1 -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 138,23	R\$ 6.911,67
449	REGISTRO GAVETA C-50 DN40 1.1/2 -	50	UN	Limitado Exclusivo para	R\$ 219,90	R\$ 10.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa		
450	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 40 mm -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 49,90	R\$ 998,00
451	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 50 mm -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 53,90	R\$ 1.078,00
452	REGUA PARA PEDREIRO 2MT- - - REGUA PARA PEDREIRO 2MT- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
453	REGUA PARA PEDREIRO 3MT- - - REGUA PARA PEDREIRO 3MT- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 74,93	R\$ 3.746,50
454	REJUNTE PARA CERÂMICA DIVERSAS CORES - PACOTE DE 1 KILO- -	120	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
455	ROLO DE LÃ 23 CM EXTRA S/SUPORTE -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
456	ROLO DE LÃ MIS 9CM C/ SUP -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,90	R\$ 545,00
457	ROLO DE LÃ SIN 23CM-S/RESPINGO -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,00	R\$ 950,00
458	ROLO LA MIS 05CM C/SUP -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,90	R\$ 445,00
459	ROLO LA MIS 15CM C/SUP -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 17,90	R\$ 895,00
460	Rolo pintura Poliester 05- - - Rolo pintura Poliester 05- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 7,90	R\$ 395,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

461	Rolo pintura Poliester 09- - - Rolo pintura Poliester 09- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,90	R\$ 445,00
462	Rolo pintura Poliester 15- - - Rolo pintura Poliester 15- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,90	R\$ 545,00
463	SACHO CORAÇÃO COM CABO - - - SACHO CORAÇÃO COM CABO - -	5	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 69,90	R\$ 349,50
464	sacho duas pontas com olho 29mm e cabo de madeira 43cm- - - sachos duas pontas com olho 29mm e cabo de madeira 43cm- -	5	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 59,90	R\$ 299,50
465	SACOS DE REBOMASSA (SACO 18KG)- -	600	SC	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
466	Saídas para calhas zinco 50 Mm- - - Saídas para calhas zinco 50 Mm- -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,90	R\$ 198,00
467	serra bimetetal BS1224- - - serra bimetetal BS1224- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
468	SERRA CIRCULAR. VOLTAGEM: 127VOLTS. POTÊNCIA: 1800WATTS, VALOCIDADE: 5500 RPM. PROFUNDIDADE: CORTE 90 - 62MM 2-3/8 . CORTE 45 -46MM 1-13/16 . TAMANHO DA LÂMINA:7-1/4 184MM .CABO2M.- - - SERRA CIRCULAR. VOLTAGEM: 127VOLTS. POTÊNCIA: 1800WATTS, VALOCIDADE: 5500 RPM. PROFUNDIDADE: CORTE 90 -62MM 2-3/8 . CORTE 45 -46MM 1-13/16 . TAMANHO DA LÂMINA:7-1/4 184MM .CABO2M.- -	4	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 1.012,90	R\$ 4.051,60
469	SERRA MARMORE 110MM 1275 W/110V - ROTAÇÃO 1800WATTS- - - SERRA MARMORE 110MM 1275 W/110V - ROTAÇÃO 1800WATTS- -	5	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 739,67	R\$ 3.698,33
470	SERRA TICO-TICO ELETRICA 110V 130MM-500W DW300-BE- - - SERRA TICO-TICO ELETRICA 110V 130MM-500W DW300-BE- -	5	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 529,90	R\$ 2.649,50
471	SIFÃO SANFONADO UNIV. BCO PIA 38A50MM -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 15,00	R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

472	SIFÃO SANFONADO DUPLO BCO 38A50MM TANQUE -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
473	SUPOORTE EXTERNO P/CALHA; MATERIAL ALUMÍNIO OU FERRO- -	500	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
474	TALHADEIRA CROMADA -	15	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,93	R\$ 298,95
475	TALHADEIRA CHATA 10' -	15	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,90	R\$ 298,50
476	TALHADEIRA CHATA 12' -	15	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 21,90	R\$ 328,50
477	TAMPÃO PARA CALHA; GALVANIZADA CHAPA 26- -	250	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
478	TANQUE POLIETILENO 15.000 LITROS -	5	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8.570,26	R\$ 42.851,32
479	TE ESGOTO 100MM- - - TE ESGOTO 100MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
480	TE ESGOTO 100X50MM- - - TE ESGOTO 100X50MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
481	TE ESGOTO 150MM- - - TE ESGOTO 150MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 93,50	R\$ 9.350,00
482	TE ESGOTO 150X100MM- - - TE ESGOTO 150X100MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00
483	TE ESGOTO 200X150MM- - - TE ESGOTO 200X150MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e	R\$ 225,87	R\$ 22.586,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

484	TE ESGOTO 40MM- - - TE ESGOTO 40MM- -	100	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 6,33	R\$ 633,33
485	TE ESGOTO 50MM- - - TE ESGOTO 50MM- -	100	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
486	TE ESGOTO 75MM- - - TE ESGOTO 75MM- -	100	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
487	TE PVC RED 50 X 3/4 -	100	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,90	R\$ 990,00
488	TE PVC RED 50 X 1/2 -	10	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,90	R\$ 99,00
489	TELA GALINHEIRO FIO 22 1,50 MT ALTURA - -	500	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
490	TELA MANGUEIRAO FIO 16 1,50 ALTURA -	500	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
491	TELA PARA GALINHEIRO FIO 18 1,50 ALTURA -	500	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 21,90	R\$ 10.950,00
492	TELA PARA VIVEIRO 1,00MT ALTURA -	100	MT	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 12,98	R\$ 1.297,67
493	TELHA COLONIAL PORTUGUESA- - - TELHA COLONIAL PORTUGUESA- -	50.000, 00	UN	Ampla Concorrência Permite a participação de qualquer empresa do ramo pertinente	R\$ 3,03	R\$ 151.665,00
494	TELHA COLONIAL ROMANA- - - TELHA COLONIAL ROMANA- -	50.000, 00	UN	Ampla Concorrência Permite a participação de qualquer empresa do ramo pertinente	R\$ 2,90	R\$ 145.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

495	TELHA CUMEEIRA FRIBROCIMENTO 1,10 -	500	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 69,90	R\$ 34.950,00
496	Telha Fibra Ondulada Incolor 2.44x0.50x0.6mm- - - Telha Fibra Ondulada Incolor 2.44x0.50x0.6mm- -	500	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 140,43	R\$ 70.216,65
497	TELHA FIBRA ONDULADA INCOLOR 2.44X1.10MM- - - TELHA FIBRA ONDULADA INCOLOR 2.44X1.10MM- -	500	UN	Ampla Concorrência Permite a participação de qualquer empresa do ramo pertinente	R\$ 161,20	R\$ 80.600,00
498	TELHA FIBROCIMENTO 5MM 2,44X1,10 -	10.000,00	UN	Ampla Concorrência Permite a participação de qualquer empresa do ramo pertinente	R\$ 79,90	R\$ 799.000,00
499	TELHA FIBROCIMENTO 5MM 2,44X0,50 -	10.000,00	UN	Ampla Concorrência Permite a participação de qualquer empresa do ramo pertinente	R\$ 26,23	R\$ 262.333,00
500	TE SOLDA 20MM- - - TE SOLDA 20MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,00	R\$ 200,00
501	TE SOLDA 25MM- - - TE SOLDA 25MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,70	R\$ 270,00
502	TE SOLDA 25X20MM- - - TE SOLDA 25X20MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,50	R\$ 350,00
503	TE SOLDA 32MM- - - TE SOLDA 32MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 7,50	R\$ 750,00
504	TE SOLDA 32X20MM- - - TE SOLDA 32X20MM- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,90	R\$ 890,00
505	TE SOLDA 50MM - - TE SOLDA 50MM -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
506	TE SOLDA 50X32MM - - TE SOLDA	100	UN	Limitado	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	50X32MM -			Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	16,90	1.690,00
507	TE SOLDA ROSCA 20X1/2- - - TE SOLDA ROSCA 20X1/2- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,00	R\$ 400,00
508	TE SOLDA ROSCA 25X3/4 - - TE SOLDA ROSCA 25X3/4 -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,90	R\$ 490,00
509	TE SOLDA ROSCA 32X1" -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,90	R\$ 89,00
510	TESOURA PARA APARAR GRAMA - - - TESOURA PARA APARAR GRAMA - -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
511	TESOURA PARA PODA - - - TESOURA PARA PODA - -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
512	LAJOTA 11X19X29 -	25.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,10	R\$ 52.500,00
513	LAJOTA 14X19X29 -	25.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,30	R\$ 57.500,00
514	LAJOTA 09X19X29 -	15.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 1,70	R\$ 25.500,00
515	Tijolos maciço tamanho Padrão- - - Tijolos maciço tamanho Padrão- -	15.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
516	TINTA ESMALTE 112,5 ML VARIAS CORES -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
517	TINTA ESMALTE ACETINADO 3600ML- - - TINTA ESMALTE ACETINADO 3600ML- -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 149,90	R\$ 44.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

518	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600ML- - - TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600ML- -	300	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 109,90	R\$ 32.970,00
519	TINTA PISO 18LT COR VARIADAS- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 439,90	R\$ 43.990,00
520	TORNEIRAS METAL LONGA PARA PIA 15 CM- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
521	Torneiras metal para jardim 20mm- - - Torneiras metal para jardim 20mm- -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 49,90	R\$ 998,00
522	TORNEIRAS METAL PARA LAVATÓRIO PADRÃO; SIMPLES- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
523	Torneiras PVC longa para pia 15 cm- - - Torneiras PVC longa para pia 15 cm- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,00	R\$ 450,00
524	Torneiras PVC para jardim 20 mm- - - Torneiras PVC para jardim 20 mm- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,00	R\$ 400,00
525	Torneiras PVC para lavatório padrão simples- - - Torneiras PVC para lavatório padrão simples- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,90	R\$ 995,00
526	TORQUES AMADOR 12 -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
527	Trenas com 50m fibra- - - Trenas com 50m fibra- -	5	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 84,90	R\$ 424,50
528	TRENA COM TRAVA 5 MT -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 17,90	R\$ 358,00
529	TRENA COM TRAVA 10MT -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e	R\$ 42,90	R\$ 858,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

530	TRINCHA PARA PINTURA 1 - - - TRINCHA PARA PINTURA 1 - -	50	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,90	R\$ 245,00
531	TRINCHA PARA PINTURA 1.1/2 - - - TRINCHA PARA PINTURA 1.1/2 - -	20	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 6,96	R\$ 139,20
532	TRINCHA PARA PINTURA 1/2 - - - TRINCHA PARA PINTURA 1/2 - -	20	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,00	R\$ 80,00
533	TRINCHA PARA PINTURA 2"- -	20	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 8,90	R\$ 178,00
534	TRINCHA PARA PINTURA 2.1/2 - - - TRINCHA PARA PINTURA 2.1/2 - -	20	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,90	R\$ 198,00
535	TRINCHA PARA PINTURA 3"- -	20	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 14,90	R\$ 298,00
536	TRINCHA PARA PINTURA 3/4 - - - TRINCHA PARA PINTURA 3/4 - -	20	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 4,90	R\$ 98,00
537	TRINCHA PARA PINTURA 4 - - - TRINCHA PARA PINTURA 4 - -	20	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 20,90	R\$ 418,00
538	Tubo cromado com 20cm para vaso sanitário PVC- - - Tubo cromado com 20cm para vaso sanitário PVC- -	10	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 399,00
539	TUBO CAIXA DESCARGA EXTERNO -	1.000,00	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00
540	TUBO ESGOTO 100MM X 6MT- - - TUBO ESGOTO 100MM X 6MT- -	1.000,00	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 99,00	R\$ 99.000,00
541	TUBO ESGOTO 150MM X 6MT- - - TUBO ESGOTO 150MM X 6MT- -	1.000,00	UN	Cooperativa Limitado Exclusivo para participação de	R\$ 276,00	R\$ 276.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				ME, EPP, MEI e Cooperativa		
542	TUBO ESGOTO 200MM X 6MT- - - TUBO ESGOTO 200MM X 6MT- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 579,00	R\$ 579.000,00
543	TUBO ESGOTO 40MM X 6MT- - - TUBO ESGOTO 40MM X 6MT- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
544	TUBO ESGOTO 50MM X 6MT- - - TUBO ESGOTO 50MM X 6MT- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 71,80	R\$ 71.800,00
545	TUBO ESGOTO 75MM X 6MT- - - TUBO ESGOTO 75MM X 6MT- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 99,00	R\$ 99.000,00
546	TUBO SOLDA 20MM X 6MT- - - TUBO SOLDA 20MM X 6MT- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
547	TUBO SOLDA 25MM X 6MT- - - TUBO SOLDA 25MM X 6MT- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 33,00	R\$ 33.000,00
548	TUBO SOLDA 32MM X 6MT- - - TUBO SOLDA 32MM X 6MT- -	1.000,00	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 66,00	R\$ 66.000,00
549	TUBO SOLDA 50MM X 6MT- - - TUBO SOLDA 50MM X 6MT- -	1.000,00	UN	Ampla Concorrência Permite a participação de qualquer empresa do ramo pertinente	R\$ 111,00	R\$ 111.000,00
550	TORQUES ARMADOR 10 -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 399,00
551	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE ½- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
552	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE ¾- -	100	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 12,96	R\$ 1.296,00
553	UNIAO POLIETILENO 1'- -	200	UN	Limitado	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	3,00	600,00
554	UNIAO POLIETILENO 1/2- -	200	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 2,17	R\$ 433,34
555	UNIAO POLIETILENO 1/2X3/4- - - UNIAO POLIETILENO 1/2X3/4- -	200	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,00	R\$ 600,00
556	UNIAO POLIETILENO 3/4- - - UNIAO POLIETILENO 3/4- -	200	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 3,07	R\$ 613,34
557	UNIAO SOLDA 20MM- - - UNIAO SOLDA 20MM- -	200	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
558	UNIAO SOLDA 25MM- - - UNIAO SOLDA 25MM- -	200	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
559	UNIAO SOLDA 32MM- - - UNIAO SOLDA 32MM- -	200	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 23,43	R\$ 4.686,66
560	UNIAO SOLDA 50MM- - - UNIAO SOLDA 50MM- -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 44,53	R\$ 890,67
561	VÁLVULA RETENÇÃO SUBMERSA 1' -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 69,97	R\$ 1.399,33
562	Válvulas PVC para lavatório- - - Válvulas PVC para lavatório- -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 9,00	R\$ 180,00
563	Válvula tipo americana metal para pia- - - Válvula tipo americana metal para pia- -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 32,00	R\$ 640,00
564	PA CORTADEIRA VANGA -	10	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 39,90	R\$ 399,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

565	Vaso sanitário branco- - - Vaso sanitário branco- -	50	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 243,30	R\$ 12.165,00
566	Vassorão Piaçava Gari- - - Vassorão Piaçava Gari- -	15	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 43,30	R\$ 649,50
567	VEDA CALHA 300 ml -	20	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 29,90	R\$ 598,00
568	XADREZ EM PO - CAIXA 250G (AMARELO, VERMELHO E VERDE) -	200	UN	Limitado Exclusivo para participação de ME, EPP, MEI e Cooperativa	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
Total Geral:					R\$ 7.306.525,66	

5. METODOLOGIA

5.1. O critério de aceitação das propostas será o de **menor preço unitário**, levando-se ainda em consideração as especificações do objeto, bem como a qualidade dos equipamentos.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. Todo produto será fornecido conforme exigências especificadas neste edital e seus anexos e poderá ser solicitado em pequenas quantidades, de acordo com a necessidade e demanda de cada departamento solicitante, cabendo à detentora, cumprir fielmente a entrega, independente dos quantitativos e volumes solicitados.

6.2. Pelo fato dos materiais serem empregados em serviços repentinos e urgentes do Município, que muitas vezes exige urgência, o prazo de entrega dos produtos será de no **máximo 02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia posterior à data de recebimento da ordem de compra.

6.3. A ordem de compra será enviada sempre para o e-mail da detentora cadastrado na licitação e será computado como efeito de prazo de recebimento o primeiro dia posterior ao envio do mesmo, tendo em vista que é dever da contratada conferir diariamente seu e-mail.

6.4. O produto requisitado deverá vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue no local indicado na ordem de compra, ou seja, em qualquer endereço do perímetro urbano ou rural do Município de Ibertyoga-MG, sempre nos horários de 08h às 11h e de 13 às 16h.

6.5. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação.

6.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente e somente serão considerados recebidos definitivamente, se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega dos materiais, não houver qualquer problema que prejudique o correto recebimento dos mesmos.

6.7. Havendo restrição no recebimento definitivo do produto, o Município poderá exigir a imediata substituição do produto em desconforme, que deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento ou recusa na substituição.

6.8. Os produtos serão fiscalizados por Servidor do Município, preferencialmente, funcionário da secretaria requisitante, no qual terão a função de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.



7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento dos serviços poderá ser efetuado, em até 10 (dez) dias após entrega da nota fiscal ao Setor Contábil, condicionado a comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas.

7.2. A nota fiscal deverá constar o nº da conta- corrente do licitante, banco, e nº. da agência para fins de pagamento.

7.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.5. Da nota fiscal deverá constar o número da conta- corrente do licitante, banco e número da agência para fins de pagamento.

7.6. Deverão estar incluídas nos custos dos serviços todas as despesas necessárias sem quaisquer ônus para Administração, com os equipamentos e sua montagem e desmontagem, transporte, fretes, mão-de-obra, hospedagem, alimentação, além de taxas, tributos, impostos, entre outras despesas pertinentes.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As Sanções e penalidades são as previstas na Cláusula Oitava da Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VII).

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. As obrigações das partes são as previstas na Cláusula Sétima da Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VII).

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, mão de obra, transporte, alimentação, hospedagem, entre outras despesas pertinentes e necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

10.2. Os documentos exigidos neste instrumento editalício **NÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIA SEM AUTENTICAÇÃO**, exceto aqueles que permitam conferência pela internet. Desta forma, a empresa que desejar autenticar seus documentos no Município, deverá se possível apresentar com **ANTECEDÊNCIA** ao horário previsto para início do credenciamento, procurar pelo Setor de Licitações munido dos documentos originais para proceder a autenticação.

3. Nenhum documento será autenticado durante a análise dos documentos de habilitação e será **DECLASSIFICADA** a empresa que apresentar no “**ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**” cópias que não estejam autenticadas em órgão competente ou pelo Município de Ibertioga, mesmo se estiver de posse do original, salvo os documentos que permitam conferência pela internet.

Município de Ibertioga, 23 de junho de 2022.

**Fábia Emerenciana da Silva
Pregoeira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II - CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (a) Representante o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Ibertioga/ MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e Ass. Do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - MODELO PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

Objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção em geral, conforme especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste edital.

À Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG.

RAZÃO SOCIAL: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

TEL: _____

Encaminhamos nossa proposta de preço, conforme segue:

Item	Qtd.	UN.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Declaro ter pleno conhecimento do edital e estar de acordo com todas as condições edilícias.
- Declaro que no preço proposto está incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, mão de obra, transporte, alimentação, hospedagem, entre outras despesas pertinentes e necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e Ass. do representante legal.

Carimbo da empresa



ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

A empresa..., inscrita no CNPJ nº..., por intermédio de seu representante legal o (a) (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..., e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de quatorze anos em qualquer condição.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz? Assinalar abaixo:

() Sim.

() Não.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome e Ass. Do representante legal



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006.

_____, ____ de _____ de 2022.

Razão Social da Empresa e CNPJ
Nome do responsável/procurador



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SANCIONADO
PELO INCISO III E IV DO ART. 87 DA LEI 8.666/93**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

A Empresa..... Inscrita no CNPJ sob n.º..., com sede na Rua..., na cidade de... neste ato representado... (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Presencial, em pauta, sob as penas da Lei, que **INEXISTE FATO IMPEDITIVO** para sua participação no Pregão Presencial supracitado, estando apta a realizar contratação com o **Município de Ibertioga**, por não estar **INIDÔNEA ou SUSPENSA ou IMPEDIDA** de licitar e contratar, por ato do Poder Público, no âmbito do território nacional ou do estado de Minas Gerais, apenada no Inciso III ou IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou art. 7º da **Lei nº 10.520/02** e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma o presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e Ass. Do representante legal



ANEXO VIII
FICHA CADASTRAL E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022

A Empresa _____ Inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, na cidade de _____, neste ato representado... (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Presencial, em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) os dados abaixo especificados são oficiais da empresa acima identificada e poderão ser utilizados pelo Município de Ibertioga para: pagamento/depósito, envio de e-mails contendo: contratos/aditivos/apostilamentos, ordem de serviços, notificações, resultados de julgamento, promoção de diligências, entre outros atos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ibertioga;

b) estamos cientes que é de obrigação de nossa empresa conferir diariamente o nosso e-mail oficial, inclusive a pasta de spam, para chegar o envio de eventuais e-mails encaminhados pelo Município de Ibertioga;

c) estamos cientes que o Município de Ibertioga, não se responsabilizará pela perda de prazo legal, por falta de conferência de nosso e-mail oficial, em conformidade com a alínea “b” acima.

DADOS DA EMPRESA

E-mail oficial: _____

Telefone para contato: _____

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Nome do banco: _____

Agência bancária: _____

Número de conta: _____ - Tipo de conta: corrente/poupança/ (_____).

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e Ass. Do representante legal



ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O **MUNICÍPIO DE DE IBERTIOGA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, na cidade de Ibertioga-MG, neste ato representado Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 330.162.406-53 e C.I. M3048476 - Expedida por SSP/MG, residente e domiciliado neste município, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 15/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção em geral, conforme especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Detentora manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

2.3. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto licitado podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

2.4. Caso o Município opine por realizar licitação exclusiva para o objeto aqui registrado, será assegurado às detentoras do registro preferência em igualdade de condições.

2.5. Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados serão ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços de acordo com a respectiva classificação no Processo Licitatório nº 067/2022 - Pregão Presencial nº 015/2022, conforme se registram abaixo:

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor	Valor
------	------	-----	-----------	-------	-------

				Unit.	Total

3.2. Na execução decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observados os preços registrados, as especificações exigidas na licitação e a validade da proposta apresentada pela detentora no Pregão Presencial nº 015/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. **Do equilíbrio econômico:** Será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra-contratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova material da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada e, se a vigência da Ata de Registro de Preços abranger outro exercício as dotações orçamentárias serão as correspondentes ao exercício:

02.000.000.04.122.0002.2006.339030 - Ficha 36 - Fonte 100 – DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/MATERIAL DE CONSUMO;

04.002.000.10.301.0009.2015.339030 – Ficha 86 – Fonte 159 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.MATERIAL DE CONSUMO;

04.003.000.10.302.0009.2021.339030 – Ficha 105 – Fonte 155 - MANUTENÇÃO DO CAPS I E SRT S.MATERIAL DE CONSUMO;

05.001.000.12.122.0003.2028.339030 – Ficha 134 – Fonte 101 - MANUT. SERV.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.MATERIAL DE CONSUMO.

08.000.000.13.392.0004.2062.339030 – Ficha 237 – Fonte 100 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS.MATERIAL DE CONSUMO;

12.001.000.08.244.0015.2081.339030 – Ficha 311 – Fonte 129 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF.MATERIAL DE CONSUMO.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento dos serviços poderá ser efetuado, em até 10 (dez) dias após entrega da nota fiscal ao Setor Contábil, condicionado a comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas.

6.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6.4. Da nota fiscal deverá constar o número da conta- corrente do licitante, banco e número da agência para fins de pagamento.

6.5. Deverão estar incluídas nos custos dos serviços todas as despesas necessárias sem quaisquer ônus para Administração, com os equipamentos e sua montagem e desmontagem, transporte, fretes, mão-de-obra, hospedagem, alimentação, além de taxas, tributos, impostos, entre outras despesas pertinentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. Todo produto será fornecido conforme exigências especificadas neste edital e seus anexos e poderá ser solicitado em pequenas quantidades, de acordo com a necessidade e demanda de cada departamento



solicitante, cabendo à detentora, cumprir fielmente a entrega, independente dos quantitativos e volumes solicitados.

7.2. Pelo fato dos materiais serem empregados em serviços repentinos e urgentes do Município, que muitas vezes exige urgência, o prazo de entrega dos produtos será de no **máximo 02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia posterior à data de recebimento da ordem de compra.

7.3. A ordem de compra será enviada sempre para o e-mail da detentora cadastrado na licitação e será computado como efeito de prazo de recebimento o primeiro dia posterior ao envio do mesmo, tendo em vista que é dever da contratada conferir diariamente seu e-mail.

7.4. O produto requisitado deverá vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue no local indicado na ordem de compra, ou seja, em qualquer endereço do perímetro urbano ou rural do Município de Ibertyoga-MG, sempre nos horários de 08h às 11h e de 13 às 16h.

7.5. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação.

7.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente e somente serão considerados recebidos definitivamente, se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega dos materiais, não houver qualquer problema que prejudique o correto recebimento dos mesmos.

7.7. Havendo restrição no recebimento definitivo do produto, o Município poderá exigir a imediata substituição do produto em desconforme, que deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento ou recusa na substituição.

7.8. Os produtos serão fiscalizados por Servidor do Município, preferencialmente, funcionário da secretaria requisitante, no qual terão a função de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

8.1.2. Aplicar à detentora da ata penalidades, quando for o caso;

8.1.3. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

8.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

8.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.2.1. Fornecer o objeto desta ata nas especificações contidas neste edital;

8.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

8.2.3. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, nos prazos estabelecidos, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do abastecimento dos veículos.

8.2.4. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por sua responsabilidade ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

8.2.5. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

8.2.6. Responsabilizar-se civil e penalmente por todos os atos praticados pelos seus empregados na execução do Contrato, além de assumir os seguintes encargos, além das obrigações elencadas neste Termo de Referência.

8.2.7. Ser responsável por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços contratados, tais como: pagamento de salários, seguros de acidentes, indenizações, recolhimento de taxas, impostos, contribuições e outros que porventura venham a ser criados e exigidos pelo Governo.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Contratante, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

9.2. A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Contrato e demais cominações legais.

9.3. Nos casos previstos no item anterior deste Título será aplicado o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.4. Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

9.4.1. Advertência;

9.4.2. Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

9.4.3. O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

9.5. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

9.5.1. Multa de 1% (um por cento) por dia, sobre o valor global do contrato, quando o profissional indicado pela contratada não se apresentar para realizar os serviços (sem justa causa aceita pela administração); tolerável até três dias; a partir do quarto dia de ausência do profissional a contratada será considerada rescindida;

9.5.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global estimado contrato, quando a contratada se recusar a executar qualquer dos serviços pactuados ou fazê-los de forma irresponsável, displicente, com imperícia ou provocar a rescisão contratual por descumprimentos dos dispositivos contratuais.

9.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.7. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Ibertyoga, pelo prazo de até cinco anos;

9.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade superior, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



9.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Ibertioga poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – REVISÃO E CANCELAMENTO

10.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

10.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

10.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

10.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

10.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

10.9.1. por razão de interesse público; ou

10.9.2. a pedido do fornecedor.

10.9.3. A inexecução total ou parcial na entrega do objeto ou quando a proposta deixar de ser vantajosa para a Administração, ensejará o cancelamento da presente Ata, bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11.1.2. subcontratar o objeto contratado (sem autorização legal do Contratante).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A CONTRATADA é, integralmente, a única responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente, possa causar a terceiros, em decorrência da execução do objeto deste contrato, ficando, portanto, a CONTRATANTE isenta de qualquer ônus, pelo ressarcimento e indenização devidos.

12.2. A CONTRATADA não poderá transferir, no todo ou em parte, sem previa e expressa autorização do Prefeito Municipal a outrem, a prestação dos serviços objeto deste contrato.

12.3. O presente instrumento contratual vincula-se aos termos do edital do processo licitatório n°. 067/2022 - Pregão Presencial n°. 015/2022 e seus anexos, bem como a proposta ofertada. (art. 55, do Inciso XI, da Lei 8.666/93).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. É eleito o Foro da Comarca de Barbacena-MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decretos Municipais e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Município de Ibertyoga ____ de _____ de 2022.

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

Detentora
Representante legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: